

DIÁRIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25° DA REPUBLICA — N. 18

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1913

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.775, que autoriza o Presidente da Republica a conceder a Elias Sisnando Baptista, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Decreto n. 2.776, que autoriza o Presidente da Republica a abrir credito ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 10.011, que abre credito ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 16 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e da Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.775 — DE 15 JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a conceder a Elias Sisnando Baptista, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a Elias Sisnando Baptista, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.776 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de igual quantia que dispendeu no exercicio de 1912, para o fim de, no acto da indemnização, o mesmo engenheiro recolher ao Thesouro Nacional o saldo de 58:000\$, pelo qual é responsavel; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 10.011 — DE 15 DE JANEIRO DE 1913

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.776, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de igual quantia que dispendeu no exercicio de 1912, para o fim de, no acto da indemnização, o mesmo engenheiro recolher ao Thesouro Nacional o saldo de 58:000\$, pelo qual é responsavel.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a conceder a Elias Sisnando Baptista, amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saude, tenho a honra de passar às vossas mãos, devidamente sancionados, dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 4 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação — 2ª Secção — N. 15 — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.

Sr. 1° Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos, devidamente sancionados, da resolução do Congresso Nacional que

autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, ao amanuense da Administração dos Correios do Estado do Amazonas, Elias Sisnando Baptista.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, autorizando a abertura ao Ministerio da Viação e Obras Publicas do credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piqueta a Itajubá, de igual quantia que dispendeu no anno de 1912, para o fim de, no acto da indemnização, o mesmo engenheiro recolher ao Thesouro Nacional o saldo de 58:000\$, pelo qual é responsável, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 20, de 7 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1913, 92º da Independencia e 25º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—1ª Secção—N. 8—Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1913.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem de Sr. Presidente da Republica, referente á abertura a este ministerio do credito especial de 31:303\$541, afim de indemnizar o engenheiro chefe da Comissão dos Estudos da Estrada de Ferro de Piqueta a Itajubá, de igual quantia que dispendeu no exercicio de 1912, para o fim de, no acto da indemnização, o mesmo engenheiro recolher ao Thesouro Nacional o saldo de 58:000\$, pelo qual é responsável.

Saude e fraternidade.—*José Barbosa Gonçalves.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente mez, foi exonerado o bacharel Noemio Xavier da Silveira do logar de curador de orphãos do Districto Federal, por ter sido provido na serventia vitalicia do 41º officio de tabellião de notas do mesmo districto.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 15 de janeiro foi nomeado o capitão de corveta Wenceslão de Albuquerque Caldas para exercer o cargo de capitão do Porto do Estado de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente mez, foi declarado, em vista dos accordãos do Supremo Tribunal Federal de 14 de junho de 1912 e 8 de setembro anterior, que, dada a resolução de 4 de janeiro de 1903, deverá a situação do major João de Albuquerque Serejo ser considerada do seguinte modo: capitão de 29 de dezembro de 1899, com antiguidade de 22 de dezembro de 1891; major graduado de 5 de agosto de 1908, com antiguidade de 2 de agosto de 1903; major efectivo de 17 de dezembro de 1908, com antiguidade de 14 de novembro de 1905, tudo em resarcimento de preterição e bem assim promovido a tenente-coronel, também em resarcimento de preterição, com antiguidade de 3 de janeiro de 1912, contando a de gradação neste posto de 28 de dezembro de 1911.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, do logar de interno do hospital da Brigada Policial o alferes honorario Heitor Achilles de Faria e Nello, e nomeado para aquelle logar o alumno da Faculdade de Medicina Caetano Moreau.

Foram nomeados:

Luiz de Vasconcellos, para o logar de escrevente juramentado do serventurio vitalicio do officio de escrivão da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal;

Jacinto Pereira Pinto, para servir interinamente o officio de escrivão do Juizo de Direito da 5ª Vara Civil do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventurio coronel Dario Teixeira da Cunha, a quem foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde.

Requerimento despachado

Desembargador Fernando Luiz Vieira Ferreira, pedindo o prazo de quatro mezes para assumir o exercicio do seu cargo, desistindo de quaisquer vantagens pecuniarias a que por ventura tenha direito. — Deferido.

Expediente de 15 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director do Instituto Nacional de Musica ter este ministerio permittido que os professores Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão, Ismael Guarischí e Francisco Neves Junior se ausentem desta capital, durante o actual periodo de férias, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Foi declarado sem effeito, na conformidade do disposto no artigo 16 do regulamento anexo ao decreto n. 6.348, de 14 de maio de 1903, a portaria de 17 de fevereiro de 1912, pela qual se concedeu a naturalização de cidadão brasileiro a Antonio Graça, natural de Portugal.

— Remetteram-se, para os fins convenientes, acompanhadas dos respectivos decretos, as seguintes medalhas de distincção de 1ª classe:

— Ao presidente do Estado de S. Paulo, a concedida a Benedicto Guimarães;

— Ao governador do Estado de Pernambuco, a concedida ao capitão Francisco de Assis Ferreira Mazallães;

— Ao commandante da Brigada Policial do Districto Federal, a concedida ao soldado Pedro Marques dos Santos.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio das Relações Exteriores afim de que sejam restituídos ao Archivo Nacional os documentos dalli retirados para o estudo da quebra do limite entre o Brazil e a Guyana Inglesa, desde que taes documentos já não sejam necessarios ao mesmo ministerio.

— Transmittiram-se ao 1º secretario da Senado Federal, para os fins convenientes, as mensagens do Sr. Presidente da Republica relativas ás resoluções do Congresso Nacional autorizando as seguintes concessões:

— Um anno de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica;

— Um anno de licença, com ordenado, a José Coutinho da Lima o Moura, escripturario archivista da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, Estado de S. Paulo;

— A pensão de 400\$ mensaes, ao maestro Elpidio Pereira, afim de aperfeiçoar os seus estudos, durante tres annos, nos centros artisticos europaeos.

Requerimentos despachados

A. B. Mendez, recorrendo do acto do director geral de Saude Publica, pelo qual foi negado o registro do diploma de medico que lhe concedeu a Universidade de Buenos Aires.— A vista do decreto n. 8.639, de 5 de abril de 1911, que se conformou aliás, ao disposto no art. 72 § 24 da Constituição Federal, pôde o requerente exercer livremente sua profissão. Por conseguinte não é possivel deferir o pedido relativo ao registro do seu titulo, porque a disposição que prescrevia tal exigencia está revogada pela lei organica do ensino, de accordo com o preceito constitucional.

André Cursino do Bomfim.— O requerimento, documentado, foi remittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, com o officio da presente data, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 18 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento de 141:666\$666 no Thesouro Nacional, importancia relativa a obras executadas no novo quartel de cavallaria da Brigada Policial (aviso n. 253).

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 300\$ (aviso n.255) e de 150\$ (aviso n. 256), de que são credores Augusto Marcondes Salgado e Benedicto Felix.

Requerimentos despachados

J. M. S. Bastos, pedindo pagamento da importância de 342\$200, de fornecimentos feitos à Colonia de Aliados no Engenho de Dentro.

— Compareça na Directoria da Contabilidade.

DD. Maria Amaral de Figueiredo Leite e Ritta do Amaral Mendonça, filha e neta do desembargador aposentado pela Relação de Cuaybá, Dr. Manoel Maria do Amaral, pedindo pensão de montepio.

— Provenientes Marianna, Maria Anna de Figueiredo Amaral e Maria Amaral de Figueiredo Leite são a mesma pessoa a que se referem os documentos juntos.

Expediente de 20 de janeiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao capitão do Porto da Capital e Estado do Rio de Janeiro o recebimento do officio n. 15, de 18 do corrente mez.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 6 a 13 do corrente mez;

Ao director de Obras da Prefeitura as intimações relativas ás cocheiras existentes na rua Machado Coelho n. 124.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de ser publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 6 a 12 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1913

Alvaro Ferreira Regal (4º districto).—Concedo 99 dias.

Izac Gomes Lopes da Moraes (7º districto).—Deferido em 90 dias.

José Marcellino dos Santos e Benedicta de Almeida (7º districto).—Deferido, em 90 dias.

Rita Ferreira Martins (7º districto).—Deferido.

Theodor Wille & Comp.—Deferido.

Francisco da Silva Lameira.—Declare a rua e numero do predio.

Dia 20

Marthe Remy (1º districto).—Certifique-se.

Maria Thereza Gomes de Carvalho (3º districto).—Concedo 60 dias.

Maria Porphira dos Reis (4º districto).—Concedo 90 dias improrogaveis.

Dr. Arthur de Vasconcellos (5º districto).—Como requer.

João de Oliveira Porto (6º districto).—Será attendido si desocupar o predio no prazo de 15 dias.

Antonio Leal da Rosa (6º districto).—Não sendo procedentes as allegações do requerente, mantenho a multa.

Deolinda Rosa de Miranda e Manoel Soares Fraissard (6º districto).—Como requer.

G. Marmorat (6º districto).—Seja attendido nos termos do parecer do Dr. delegado de Saude.

Izac Gomes Lopes de Moraes (7º districto).—Indeferido.

Isidro José Allonso (7º districto).—Aprovado.

David Moreira Rega (8º districto).—Relevo a multa relativa ao predio n. 605 e mantenho a do predio n. 647, n. III.

José Francisco Perez de Figueirôa (8º districto).—Foi examinado e aprovado.

Bertholdo Wachmedt (8º districto).—Deferido.

Ignacio Gonçalves da Silva (9º districto).—Certifique-se.

Maria da Gloria Castro (9º districto).—A multa será relevada si a requerente cumprir a intimação no prazo que promette.

Florinda Pereira Gomes (9º districto).—Deferido.

Major Manoel Ignacio Antunes da Silva (9º districto).—Relevo a multa.

Dr. José da Gama M. Sorzedello (9º districto).—Deferido na conformidade do parecer do Dr. delegado de Saude.

Paschoal Quintaes Antello (9º districto).—Concedo 30 dias.

Maria Augusta Soares (9º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Leonidia Costa (9º districto).—Concedo 60 dias.

Josephina M. Pereira Mendes (9º districto).—Concedo 60 dias.

Dr. Francisco Manoel Guedes de Miranda.—Certifique-se.

Dr. João Evangelista Pereira do Cerqueira.—Como requer.

Visita in'erna do porto do Rio de Janeiro

Semana de 15 a 21 de janeiro de 1913

Foram inspecionadas, nesta semana, 12 embarcações, sendo 11 a vapor e uma a vela.

Tiveram visita sanitaria seis vapores nacionaes, dous francezes, um inglez, um austriaco, um allemão e uma barca norueguesa. Em

todos elles mandou-se fazer a lavagem dos alojamentos dos marinheiros, dos passos de convez, das gaiolas da criação e desinfectar as latrinas dos marinheiros e outras existentes. Procedeu-se ao exame da aguada e dos alimentos, sendo encontrados em boas condições e de boa qualidade.

Intimou-se o commandante do vapor nacional *Iris* para substituir as latrinas dos marinheiros por outras de typo moderno, no prazo de 30 dias, sob pena de multa.

Tiveram guia para o Hospital da Santa Casa quatro doentes accommettidos de molestia commum, sendo dous pertencentes á equipagem do vapor austriaco *Carolina* e dous marinheiros pertencentes á barca norueguesa *Gerd*.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1913.—Dr. A. Jobim.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 21 do corrente foram transferidos os commissarios do 2º classe: Fausto Pedreira Machado, do 9º para o 21º districto, e Carlos Pinto de Sá Junior, do 21º para o 9º districto.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde lhe convier:

De seis mezes, em prorrogação, ao collecter das rendas federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Dr. Lucidio Martins.

Com o vencimento a que tiverem direito, na fórma da lei:

De tres mezes, em prorrogação, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro João Fernandes de Barros;

De igual tempo, ao agente fiscal dos impostos do consumo na 1ª circumscripção do Estado da Bahia, Raphael Spinola;

De um anno, com a metade da gratificação, ao agente fiscal dos mesmos impostos da 1ª circumscripção do Estado do Amazonas, Antonio Franco Liberato, nos termos do decreto legislativo n. 2.593, de 14 de agosto de 1912.

— Por titulos de 18 do corrente, foram nomeados:

João Castello Branco da Cruz, para o logar de collecter das rendas federaes em Caxias, Estado do Maranhão;

Emilio Strambe, para identico logar em Serro Azul, Estado do Paraná, sendo declarada sem effeito a nomeação de João Giola para o mesmo cargo, visto não haver prestado a necessaria fiança.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de janeiro de 1913

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 6 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 56, de 21 do outubro ultimo, e relativo ao pagamento da ajuda de custo requerida pelo 1º escripturario da alfandega desse Estado Alcebiades Lustosa de Araujo Costa e que deixou de receber quando designado para exercer o cargo de administrador da Mesa de Rendas Federaes de Penedo, no periodo de agosto de 1909 a maio de 1910, recomendo-vos providencias no sentido de ser reconhecido por essa repartição, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, o direito do requerente á importancia que solicita, visto tratar-se de pagamento de despeza feita em exercicio já encerrado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu o Manaus Harbour Limited em petição de 13 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material a ser importado pela requerente e a que se refere a relação que acompanhou o vosso officio n. 179, de 26 de dezembro proximo findo.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 15.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em apreço o pedido da Companhia Port of Pará em requerimento de 9 de dezembro de 1911, e no intuito de harmonizar e uniformizar a contagem de tempo para cobrança da armazenagem, na conformidade do disposto no art. 11 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, resolveu, por acto de 30 do mez findo, reconsiderar o despacho de

25 de novembro de 1911, de que tiveste conhecimento pela ordem desta directoria n. 241, de 30 do referido mez de novembro, para o fim de deferir o pedido da alludida companhia no sentido de ser eliminada do regulamento provisório dos serviços de trafegamento das mercadorias a seu cargo a penultima parte do n. 2, letra b, do art. 2º, pois, revogados expressamente os §§ 1º, 2º e 3º do art. 594 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas pelo art. 11 da citada lei de 1896, o prazo de um mez só poderá ser contado de data a data, na forma do § 4º do mesmo artigo da Consolidação, quando se tratar de mezes de 30 dias; em caso contrario, o calculo da armazenagem será sempre effectuado por mez uniforme de 30 dias, segundo a divisão do anno commercial, para o fiel cumprimento do que estabelece o sobredito artigo da lei de 1896, que implicitamente modificou o § 4º do art. 594 da Consolidação.

N. 18 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requeru a Companhia Port of Pará na petição encaminhada com o vosso officio n. 67, de 26 de maio de 1911, a que se refere o de n. 13, de 14 de fevereiro do anno passado, encaminhado á Directoria da Receita Publica, resolveu, por acto de 24 de dezembro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos da clausula XXXI do contracto anexo ao decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria n. 75, de 24 de maio de 1910, expedida a essa delegacia.

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Française des Cables Télégraphiques na petição encaminhada com o vosso officio n. 55, de 25 de maio do anno passado, resolveu, por acto de 27 de dezembro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula IX do decreto n. 216 A, de 27 de fevereiro de 1890, mantida pela de n. II do decreto n. 3.307, de 6 de janeiro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, com exclusão, porém, das adições assignaladas com a palavra — não.

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Française des Cables Télégraphiques na petição encaminhada com o vosso officio n. 118, de 16 de agosto de 1911, resolveu, por acto de 28 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula IX do decreto n. 216 A, de 27 de fevereiro de 1890, mantida pela de n. II do decreto n. 3.307, de 6 de janeiro de 1909, do material discriminado na inclusa relação, destinado aos serviços da requerente.

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Française des Cables Télégraphiques na petição encaminhada com o vosso officio n. 56, de 27 de maio do anno passado, resolveu, por acto de 27 de dezembro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula IX do decreto n. 216 A, de 27 de fevereiro de 1890, mantida pelo n. II do decreto n. 3.307, de 6 de janeiro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, com exclusão, porém, das adições assignaladas com a palavra — não — a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 7 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.190, de 24 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 26, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1.200\$, constituida por uma cadereta da Caixa Economica, n. 12.471, com o deposito de igual quantia, e prestada por Alfredo Ramagueria dos Santos afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no lugar de agente do Correio em União da Victoria, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 141, de 12 de setembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 18 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.163, de 18 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2.800\$, constituida por uma cadereta da Caixa Economica, n. 81.478, com o deposito de igual quantia, e prestada por Benicio Alves de Souza Pirá afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Goyanna, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 136, de 24 de agosto ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy :

N. 8 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 1, de 5 de dezembro anterior, e que faz Carlino Francisco Nunes, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Floriano, nesse Estado, de Vicente Chare para seu agente auxiliar.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 23 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.179, de

23 do mez proximo findo, resolveu, em sessão de 13, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:100\$, em reforço, constituida por um deposito de igual quantia, em moeda corrente e prestada por Joaquim Marinho Fagundes afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collector das rendas federaes em Atibaia, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 134, de 23 de março do anno passado, a que se refere o de n. 13, de 26 de abril, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Dia 21

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 6 — Transmittindo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 21), de 1 de novembro ultimo, referente á substituição da apolice n. 2.083, emitida em 1867, do valor de 200\$ e juro de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencente a Victor Alberto Soares, peço-vos assigneis a cautela junta ao mesmo processo, que me devolvereis opportunamente.

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.754, de 23 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja levantada a clausula de inalienabilidade com que foram averbadas nessa caixa, para constituirem patrimonio do Collegio Paula Freitas desta Capital, 50 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 13.837 a 13.886.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 14 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu The Amazon Telegraph Company Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 163, de 18 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 27 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XVI, do decreto n. 2.000, de 2 de abril de 1895, dos materiaes a que se referem as inclusas relações, destinados ao consumo da estação da peticionaria nessa capital.

Outrosim, vos recommendo, na forma do citado despacho, providencias no sentido de ser substituida, na relação que vos devolvo, em 1ª e 2ª vias, a palavra «jardas» por ser equivalente em metros, devendo ser opportunamente devolvida ao Thesouro a 2ª via da dita relação.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 12 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Brasileira de Energia Elctrica, na petição encaminhada com o vosso officio n. 14, de 22 de agosto ultimo, resolveu por acto de 27 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 7.690, de 10 de março de 1910, do material de que trata a inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem desta directoria n. 110, de 24 de julho tambem do anno passado, e cluida a machina de fabricar gelo, constante da relação que acompanhou a citada ordem, cuja applicação nas obras da requerente não ficou demonstrada, salvo si, em lugar dessa machina, foi importada e despachada a de fabricar tijolos, incluida na citada relação annexa.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 19 de dezembro proximo findo, que nomeia José Gomes de Moura para exercer, em comissão, o lugar de fiscal de clubs para venda de mercadorias, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 8 — De posse do vosso officio n. 32, de 14 de novembro do anno passado, recommendo-vos informeis, nos termos do final da ordem desta directoria n. 14, de 9 daquelle mez, quaes as condições em que foi ajustado o aluguel do armazem escolhido para serviços da Alfandega desta capital, quanto ao tempo de duração, preço definitivo, despesas de adaptação, concerto e conservação, etc.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 46 — Remetto-vos, para os devidos effectos, as inclusas cópias dos laudos transmittidos com o officio de Laboratorio Nacional de Analyses n. 593, de 12 do mez proximo findo, e referentes aos exames feitos nas amostras de manteiga a que se refere o vosso officio n. 49, de 26 de julho do anno passado, á Directoria da Receita Publica.

N. 47 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 23 de dezembro proximo findo, que encarrega o collector estadual em Arassuahy, Clemente Januario Pereira de Souza, da arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

N. 48 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 14 do corrente, que encarrega o collector estadual em Abbadia do Bom-Successo, Christiano Adolpho de Carvalho, da arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 19 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Deutsch Sudamerikanische Telegraphengesellschaft A. G. na petição encaminhada com o vosso officio n. 86, de 18 de maio ultimo, resolveu, por acto de 30 de dezembro proximo findo, autorizar o despacho livre de direito, nos termos da clausula XVI do decreto n. 7.051, de 30 de junho de 1908, do material a que se refere a inclusa relação, destinado aos serviços da requerente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Empresa Constructora Rio Grande do Sul, constructora das linhas ferreas de Jaguarão a Bazilio, de Alegrete a Quarahy e de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, passando por D. Pedrito, em petição de 13 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do seguinte material: 21.500 toneladas de trilhos, 510 toneladas de talas de junção, 171 toneladas de parafusos e porcas 1.098 toneladas de tirefonds e 100 toneladas de grampos.

Confirmando assim meu telegramma do dia 16.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 9 — Rogo vossas ordens no sentido de ser enviada a esta directoria a amostra da mercadoria que motivou a decisão constante da ordem da Directoria do Gabinete n. 815, de 17 de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 3 — Providencia no sentido de ser remettida a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o vosso officio n. 104, de 14 de novembro ultimo, encaminhando o recurso de Elysis Pereira & Comp.

— Sr. delegado fiscal do Paraná:

N. 4 — Providencia no sentido de ser enviada a esta directoria a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o vosso officio n. 107, de 14 de novembro ultimo, encaminhando o recurso de Elysis Pereira & Comp.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 4 — Afim de satisfazer a exigencia da segunda sub-directoria transmitto-vos o incluso recurso de Adelino Sassi & Comp.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2 — Reitero-vos o cumprimento da ordem desta directoria n. 53, de 23 de julho de 1912, reiterada pela de n. 70, de 25 de novembro do mesmo anno.

Requerimento despachado

The Amazon Telegraph Co. Ltd. — Sellado o documento, solicitem-se as informações.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1913

José Gonçalves de Azevedo Bastos. — Restitua-se a quantia de 51\$, levando-se a despesa á receita a annular.

Oliveira Moraes & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 6:000\$000. Magalhães & Irmão. — A' 2ª Sub-directoria.

Dr. Alberto de Faria. — Transfira-se.

José Vicente da Costa. — Reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Nisia de Brito Lima. — Transfira-se.

D. Maria T. da Rocha e Silva. — Anulle-se as certidões de vida e seja notada a não existencia do predio em 1909 e 1910.

Walter Edward Clarkson. — Pague o debito.

Francisco Antonio Maria Esberard. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Soares de Oliveira. — A' 2ª Sub-directoria.

Eugenio José de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 16 do decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Balthazar da Silva Pereira. — Restitua-se a quantia de 108\$, levando-se a despesa á receita a annular.

Mario Marguerite Arnaud. — Reduza-se o valor locativo a 12:000\$ em 1913 e 1913.

Dr. Juvenil da Rocha Vaz. — Anulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 21 de janeiro de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	100.873-10-0	4.539-10-0
Francos.....	120	
Marcos.....	60	
Dollars.....	30	
Mil réis ouro.....	1:710\$000	
Liras italianas.....	60	

Lastro

Ouro em deposito.....	387.231:648\$455
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	406.571:424\$471

Emissão

Notas em circulação.....	406.560:690\$000
Moeda subsidiaria.....	10:734\$471
Total.....	406.571:424\$471

O escripturario, F. Sá Filho.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1913

Baldomero C. de Fuentes Junior. — Sim.

Alfredo Andrade Guimarães e outros. — Opportunamente será examinada a equiparação pedida.

Bernardino Cardoso Pereira e outros. — Opportunamente.

Marcelliano Augusto dos Santos. — Officie-se, apresentando o requerente.

Luiz Felipe Saldanha da Costa. — Indeferido.

Nestor Tiburcio dos Santos. — Sim, juntando a prova posteriormente.

João Roberto da Silva Cabral. — Officie-se, apresentando o requerente.

Armenio Cesar. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foram promovidos, de accordo com o decreto n. 2.531, de 30 de dezembro de 1911, a guardas-marinha, os aspirantes do terceiro anno do curso de marinha da Escola Naval: Helvecio Rodrigues, Gabriel Alvares Barata, Mario Nazareth Filho, Amaro Silveira, Benjamin de Almeida Sodré, Oscar Teixeira Leite de Vasconcellos, Alfredo da Cruz Camarão, Benedicto Ribeiro Dutra, Francisco Agostinho Martinelli, Cypriano Vianna, Ayres Pinto da Fonseca Costa, Acacio Pimenta de Mello, Haroldo Ruben Cox, João Carlos Cordeiro da Graça, Octavio Franco Werneck Machado, Carlos Viriato de Medeiros e Luiz Furtado de Mendonça.

— Por portaria de 17 do corrente:

Foi nomeado o capitão tenente José Lindemberg Porto Rocha para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-tor pedeiro Rio Grande do Norte.

Foram exonerados:

O capitão-tenente Joaquim Cordeiro Guerra do cargo de instructor de artilharia, torpedos e minas, da turma de segundos tenentes embarcados no navio-escola Benjamin Constant;

O capitão-tenente José Lindemberg Porto Rocha do cargo de instructor de navegação, manobras e signaes, da turma de 2º tenentes embarcados no navio-escola Benjamin Constant.

O capitão-tenente engenheiro machinista João Baptista Cardoso do cargo de instructor de machinas, da de 2^a tenentes embarcados no navio-escola *Benjamin Constant*.

— Por outras de 18 do corrente:

Foram nomeados:

O 1^o tenente Mario Diniz de Araujo para exercer o cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Piauí.

O 1^o tenente Cesar Augusto Machado da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

Foi tornada sem effeito a portaria de 7 do corrente, que nomeou o capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Alagoas*.

Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia do decreto da 27 de dezembro ultimo, graduando, no Corpo de Saude, em contra-almirante, medico, o capitão de mar e guerra, medico, Dr. Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão.

Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 141—Rogo vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 1:690\$, á conta da verba «Material de Construção Naval», do orçamento vigente, para os concertos de que carece a baleeira de quatro remos, do serviço da capitania do mesmo Estado.

N. 144—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 418\$, á conta da verba «Obras», do orçamento vigente, para reparos e melhoramentos do edificio que serve de residencia do telegraphista da Fortaleza de Santa Cruz, no alludido Estado.

N. 150—Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 200\$, á conta da verba 16 «Superintendencia de Navegação» quota para aquisição e reparos de embarcações para o serviço externo do pharões, do exercicio de 1912, afim de ser adquirida uma pequena embarcação para o serviço do posto illuminativo da Pedra da Baleia, no rio Paraguassú, no citado Estado.

—Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 140—Para que vos dignéis de emitir vosso lucido parecer, passo ás vossas mãos os inclusos papeis, referentes ao requerimento em que o capitão de corveta Rodolpho Gustavo da Alvarim Costa pede abono de differença cambial na consignação feita á Caixa Beneficente do Club Naval, na importancia de 110\$, papel.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 133—Em resposta á consulta constante de vosso officio n. 330, de 27 de agosto ultimo, sobre a gratificação de incumbencia a abonar aos chefes de canhão de 101 m/m, 6, do armamento dos contra-torpedeiros typo *Pará*, declaro-vos para os devidos effeitos que, sendo aquelles canhões de medio calibre, cabe aos encarregados a gratificação correspondente á referida classificação.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 134 — De accordo com a informação exarada em vosso officio n. 1.548, gabinete, de 20 de dezembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que os canhões de 101 m/m, 6, do armamento dos contra-torpedeiros do typo do *Pará*, devem ser considerados de medio calibre, e nesse caso abonada a gratificação correspondente a essa classificação aos respectivos chefes.

N. 146 — Autorizo-vos a expedir as necessarias ordens para que seja posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos a importancia de 264\$800, emquanto importa a despesa a fazer-se com a mudança do apparelho telephonico para o actual gabinete do inspector do Arsenal de Marinha desta Capital e bem assim com a installação de um outro no posto medico do mesmo estabelecimento,

N. 148 — Resolvendo sobre o requerimento do guarda-marinha machinista Gustavo Eugenio da Costa Ramos Sharpe, autorizo-vos a providenciar para que ao peticionario sejam abonadas somente a ajuda de custo de 500\$, ouro, de ida, e a de dois terços dessa impor-

tancia, de volta, relativas ás diversas commissões que desempenharam no sul da Republica, a bordo do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 21 de janeiro de 1913

Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 158—Em referencia ao officio n. 1.380—1^a secção—de 10 de setembro ultimo, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o Sr. ministro deferiu o requerimento do contra-mestre de 1^a classe Juliao José do Espirito Santo, pedindo pagamento de semestros de fardamento que deixou de receber em tempo opportuno, e por isso solicito a expedição de vossas ordens para que, pelo Corpo de Marinheiros Nacionais, a que pertenceu o requerente, seja organizada a competente folha, para pagamento mediante processo de exercicios findos.

—Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 135—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente approvados pelo Sr. ministro, os termos de ajuste, juntos por cópia, lavrados na Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina com Theodoro Machado de Souza, para o fornecimento de carne de carneiro e carne de porco, com João Vaz Sobrinho, para o fornecimento de boi em pé; com Francisco Treska, para o fornecimento de artigos de padaria e com Oliveira Carvalho & Irmão, para o fornecimento de mantimentos, durante o exercicio vigente, os quaes acompanharam o vosso officio n. 1.785—3^a secção—de 11 de novembro do anno proximo findo.

N. 142—Em referencia a vosso officio n. 2.045—3^a secção—de 20 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 1:690\$, á conta da verba «Material de construção naval» do orçamento vigente, para os concertos de que carece a baleeira a quatro remos, do serviço da capitania do porto do alludido Estado.

N. 151—Em referencia ao vosso officio n. 910—2^a secção—de 16 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 200\$, á conta da verba 16^a «Superintendencia de navegação» quota para aquisição e reparos de embarcações para o serviço externo de pharões, do exercicio de 1912, afim de ser adquirida uma pequena embarcação para o serviço do posto illuminativo da Pedra da Baleia, no rio Paraguassú, no citado Estado.

—Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 143—Em referencia a vosso officio n. 491—1^a secção—de 31 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia com o credito de 1:690\$, á conta da verba «Material de Construção Naval», do orçamento vigente, para os concertos de que carece a baleeira a quatro remos, do serviço da Capitania do porto do alludido Estado.

N. 145—Em referencia a vosso officio n. 458—1^a secção—de 22 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina com o credito de 418\$, á conta da verba «Obras», do orçamento vigente, para reparos e melhoramentos no edificio que serve de residencia do telegraphista da fortaleza de Santa Cruz, no alludido Estado.

N. 152—Em referencia a vosso officio n. 471—1^a secção—de 26 de dezembro do anno proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que ora se providencia no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia com o credito de 200\$, á conta da verba 16^a «Superintendencia de Navegação», quota para aquisição de reparos de embarcações para o serviço externo de pharões, do exercicio de 1912, afim de ser adquirida uma pequena embarcação para o serviço do posto illuminativo da «Pedra da Baleia», no rio Paraguassú, no citado Estado.

—Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 136 — De ordem do Sr. ministro da Marinha e em solução ao aviso n. 347 — 2^a secção — do Ministerio da Viação e Obras Publicas,

tenho a honra de passar ás vossas mãos a relação dos funcionarios desta secretaria do estado e das repartições annexas a este departamento da administração que podem fazer uso do telegrapho, sobre assumpto de serviço publico, no exercicio de 1913.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 137 — De ordem do Sr. ministro da Marinha e em solução ao aviso n. 348—2ª secção — do Ministerio da Viação e Obras Publicas, tenho a honra de passar ás vossas mãos a relação dos funcionarios desta secretaria de Estado e das repartições annexas a este departamento da administração cuja correspondencia deve ser porteada com o sello official.

— Sr. director geral do Serviço de Informações e Divulgação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 139 — Attendendo ao que solicitastes em officio n. 1.431, de 11 do corrente, tenho a honra de remetter-vos, de ordem do Sr. ministro, os relatorios e almanacks de 1909 e 1912, e os annuarios e boletins, tudo em duplicata, deixando de fazer-o, quanto aos demais trabalhos mencionados na relação que acompanhou aquelle officio, por isso que os não possui o archivo desta repartição.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1913

Sr. chefe da comissão naval na Europa:

N. 77—Em solução a vosso officio n. 232, de 28 de dezembro ultimo, declaro-vos que, de accordo com o que informou a Inspectoria de Engenharia Naval, resolvi não adoptar a modificação proposta para as pás das helices dos monitores ali em construcção.

Dia 18

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 90—Havendo necessidade de se conhecer a composição do material da tubulação dos condensadores do cruzador Barroso, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser feita na Estrada de Ferro Central do Brazil a analyse quantitativa e qualitativa da amostra junta.

—Sr. chefe da comissão naval na Europa:

N. 91—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita por essa comissão a aquisição de uma machina radial de furar, de parede, modelo wx 2, conforme o desenho anexo, necessaria ás officinas de caldeiros de ferro da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Sr. superintendente do Material :

N. 94 — Em solução a vosso officio n. 1.161, 2ª secção, de 30 de dezembro ultimo, declaro-vos que resolvi autorizar-vos a providenciar no sentido de ser activada a ração, que se está fazendo para a Ilha do Bom Jesus, de todo o pão de peso existente no Deposito Naval desta Capital, afim de serem recebidos pelo mesmo deposito os instrumentos prestes a chegar e que foram encomendados para a Superintendencia de Portos e Costas.

N. 102 — Tendo resolvido annular a concorrência realizada nesta Capital, pelo Conselho de Compras da Marinha, para o fornecimento, durante o corrente exercicio, dos artigos pertencentes ao grupo n. 6—Passamanaria— assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 100 — Tendo resolvido revogar o aviso n. 825, 3ª secção, de 6 de agosto do anno proximo findo, que mandou lavrar ajuste com Octavio Valobra, para o concerto e fornecimento de aparelhos para o Hospital Central de Marinha, assim vos declaro para os devidos effeitos.

— Sr. presidente da comissão de compras da Marinha :

N. 101 — Em solução a vosso officio n. 122, de 24 de outubro ultimo e para os devidos fins, declaro-vos que resolvi annular a concorrência realizada por esse conselho, para o fornecimento, durante o corrente exercicio, dos artigos pertencentes ao grupo n. 6—Passamanaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 18 de janeiro de 1913

Sr. contra-almirante Inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 92 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que, conforme solicitastes em officio n. 24, de 7 do corrente, por aviso desta data, é autorizada a Comissão Naval na Europa a fazer aquisição de uma machina radial de furar, de parede, modelo wx 2, necessaria ás officinas de caldeiros de ferro da Directoria de Machinas e Electricidade desse Arsenal e conforme o desenho que acompanhou o vosso citado officio.

N. 106—De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins tenho a honra de comunicar-vos que, por despacho de 14 do corrente, foi autorizada a Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital a mandar fazer pelo empreiteiro Antonio Lucio de Medeiros, de accordo com a proposta apresentada, as obras de modificação do encanamento de esgotos da casa destinada á residencia dos officiaes do Batalhão Naval, na Ilha das Cobras, pela importancia de 3:285\$515.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente, interino, de Portos e Costas;

N. 95 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, e em solução a vosso officio n. 1.134, gabinete, de 16 de dezembro ultimo, que, nesta data, é autorizada a Superintendencia do Material a providenciar no sentido de poderem ser recolhidos ao Deposito Naval desta Capital os instrumentos prestes a chegar e que foram encomendados para o deposito naval dessa superintendencia.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 18 de janeiro de 1913

Sr. consultor geral da Republica:

N. 226 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de restituir-vos os inclusos papeis referentes á questão de precedencia entre os lentes substitutos da Escola Naval, capitães da corveta honorarios Armando Ferreira e Mario de Albuquerque Lima.

— Sr. contra-almirante, reformado, superintendente do Pessoal, interino:

N. 231 — Em referencia ao vosso officio n. 10, 1ª secção, de 3 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu indeferir, de accordo com as informações, o requerimento em que o marinheiro nacional de 1ª classe José Alexandre Coelho pede sua inclusão no Asylo de Invalidos.

N. 232 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 23, 1ª secção, de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do 2º sargento do Batalhão Naval Ayres de Souza Gama, solicitando o trancamento de duas notas de castigos, existentes em seus assentamentos.

N. 233 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio sob n. 9, 1ª secção, de 3 do corrente e para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir, de accordo com as informações, o requerimento do marinheiro nacional de 1ª classe Alfredo Feliciano dos Santos, pedindo para praticar como enfermeiro no Hospital Central da Marinha.

N. 240—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa carta-patente do vice-almirante graduado, medico, Dr. Francisco Muniz Ferrão de Aragão.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, foi dispensado do logar de co-adjudante do ensino pratico do Collegio Militar do Rio de Janeiro o 1º tenente do 53º batalhão de caçadores Mauricio José Cardoso.

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1913

1º tenente da armada Manoel da Costa Cunha Lima Filho, Maria Carolina de Avila, Felipe Figueiredo Leite e Raphael Couto Telles Pires.—Certifique-se na forma da lei.

Ballarmino Thomaz de Barcellos.—Apresente certidão do resultado da inspecção a que foi submettido, nos termos do n. 4 da circular do Ministério da Fazenda de 26 de janeiro de 1894. Sello o documento de fls. 5.

Agostinho Luiz de Gouvêa e Lucio Fontant de Barros.—Declaram para que fim querem as certidões.

Jacintho da Cunha Leal e Antonio Pacifico Pereira da Souza.—Indeferido.

2º sargento Avelino da Rocha Baptista, Francisco de Mello Dutra, 2º sargento Lourenço José de Calazans e Antonio Francisco da Cruz Cardoso.—Indeferido, em vista das informações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 21 de janeiro de 1913

Drs. Rodolpho Henrique Baptista e Alcides de Moraes.— Compareçam na Directoria Geral de Viação.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes haver o Sr. ministro determinado que a referida repartição organize, com urgencia, uma relação completa dos terrenos no porto desta capital, já comprometidos para venda por escriptura provisoria (officio n. 13).

—Foi devolvido ao Ministerio da Fazenda o processo sob o pedido da Standard Oil Company of Brazil para estabelecer na ilha da Contenda, do Estado do Pará, um entreposto particular, destinado a servir de deposito de todos os productos de petroleo que importar. Foi tambem remetida uma cópia do parecer prestado a respeito pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (aviso n. 23).

Requerimento despachado

Alberto Jacques, fiscal de batelão da extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pediu o pagamento de vencimentos de 28 de maio de 1912 a 8 de agosto desse anno.—Indeferido por não ter direito ao que requer.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Na concorrência aberta nesta data, para as obras de melhoramento do porto de Corumbá, Estado de Matto-Grosso, foi apresentada uma unica proposta dos Srs. Euripedes Coelho de Magalhães e Dr. Horacio Mario Meanda.

A comissão designada pelo Sr. ministro para julgar da idoneidade, nos termos do edital, julgou idoneos os signatarios da referida proposta, cuja abertura será effectuada no dia 25 do corrente mez, á 1 hora da tarde, na Directoria Geral de Obras Publicas.

Requerimentos despachados

Manuel de Oliveira Carneiro e D. Clarinda Soares Carneiro, pedindo indemnização por haver o Governo federal se apropriado de um terreno de marinhãs na lagoa Rodrigues de Freitas que allegam ser de sua propriedade.—Indeferido por não ter direito ao que requerem.

Roberto de Barros, propondo á venda a fazenda de S. Felipe, no municipio de Iguaçu, de propriedade de D. Geraldina Maria da Conceição.—Legalise a procuração que juntou á sua proposta.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1913

Octavio Luiz Vargas de Oliveira, pedindo restituição de documentos.—Indeferido, pois os documentos já foram entregues, conforme recibo nesta directoria.

J. Azevedo & Comp., pedindo licença para vender sellos, etc.—Concedido á vista do informado.

Alexandre Pimentel, estafeta distribuidor, solicitando 30 dias de licença.—Concedido.

Celso Porfirio de Araujo Machado, estafeta distribuidor da administração postal de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença.—Concedido.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 18 do corrente, foram promovidos na Directoria Geral dos Correios:

A 2ª officiaes os 3º Balthazar Barreto Pereira Pinto, Raul Hecksher, João Jeronymo Soares e Manoel Martins de Amorim Junior;

A 3ª officiaes os amanuenses José Pedro Soares, Candido Francisco das Chagas, Joaquim Gomes de Castro, Rodolpho Neiva, Christiano Telles Barbosa, Luiz de Siqueira, Zomatacaraguly Guarany, Eurico Ferreira Pinto, Manoel da Fonseca Sá Andrade, Henrique Livramento, Ary Kerner Penna Firme, José Francisco Cardoso e José Antonio da Silva Forrestes.

— Por outras da mesma data, foram promovidos na Directoria Geral dos Telegraphos, a telegraphistas de 1ª classe os de 2ª Alfredo de Oliveira Mariante e Aristides Mendes de Oliveira.

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Declarou-se ao secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes que este ministerio não pôde attender ao pedido sobre a concessão de franquia telegraphica para os despachos procedentes das estações meteorologicas do referido Estado, os quaes, entretanto, poderão gozar das vantagens estipuladas no regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, isto é, redução de 75 % sobre as taxas ordinarias.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 21 de janeiro de 1913

Foi admittido Zoroastro Aptiaga para servir como auxiliar de escripta do districto de Goyaz.

— Foram designados: provisoriamente, o guarda fio de 2ª classe José Salvador do Nascimento para servir como auxiliar do inspector de 1ª classe Augusto Zittlow, encarregado da construção da linha telegraphica de Curitiba a Capoinhas, districto de Santa Catharina; o auxiliar de escripta Antonio Andrade Santos para auxiliar o despachante; provisoriamente, Manoel Guimarães Telles para servir como diarista encarregado da estação de Guimarães, durante o impedimento do effectivo; Luiz Machado para servir como diarista encarregado do trecho de Itacurussá á Corôa Grande, districto central; Heraclito Sobral para servir como diarista na secção do expediente; provisoriamente, Boaventura Dornellas Sobrinho para servir como diarista na estação de Uruguayana, e Armando Fausto da Silva para servir como servente na portaria.

— Foram removidos: o telegraphista de 2ª classe Gustavo Silva da estação de Rio Grande para a de Uruguayana, como encarregado, e o auxiliar de escripta Laercio Fernandes da Silva da 3ª para a 4ª Divisão.

— Foi dispensado, por abandono de emprego, do lugar de diarista o encarregado do trecho de Itacurussá á Corôa Grande João Siqueira.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes portarias: a de 14 de outubro ultimo que removeu o telegraphista de 3ª classe Luiz Augusto Carlos e Silva da estação de Campo Alegre para a de Marahy e a de 30 de dezembro ultimo que designou provisoriamente o praticante regional Sylvio Rebello para servir como diarista encarregado da estação de Guimarães durante o impedimento do diarista João Victor do Nascimento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, para fornecimento dos objectos constantes dos grupos 5—Ferragens e utensilios—e tintas e vernizes—foram recebidas, na concorrência realizada em 14 do corrente, nesta Directoria Geral, as propostas adeante mencionadas, em quadros comparativos, devendo os concorrentes cujos preços estiverem nos casos da condição X do edital apresentar propostas additivas com abatimento sobre as anteriores, á uma hora do dia 24 de janeiro corrente, sendo a preferência decidida á sorte em caso de falta de ambas as propostas desempataadoras.

No caso de só concorrer ao desempate um dos licitantes, caber-lhe-ha de direito a preferencia.

As propostas recebidas e a que se referem os quadros adeante publicados foram feitas nas listas impressas fornecidas por esta Directoria, nos termos da clausula III do edital; achavam-se devidamente selladas e assignadas pelas firmas indicadas nos alludidos quadros e eram assim concebidas:

«A firma abaixo assignada propõe fornecer ás repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o anno de 1913, os objectos seguintes pelos preços adeante declarados, submettendo-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro de 1912.»

Logo em seguida vinham especificados, como no dito quadro, os objectos a fornecer, a unidade adoptada para base do preço e os respectivos preços por algarismo e por extenso.

Directoria Geral de Contabilidade, 10 de janeiro de 1913.—O director geral, Mario B. Carneiro.

GRUPO 5

Ferragens e utensilios

Numero do objecto—Designação dos objectos—Unidade	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Herachito & Comp.	Goncalves Castro & Comp.	M. Burque & Comp.
1. Aço em vergalhão secção redonda, quadrada ou sextavada, kilo.....	\$520	\$518	\$600	—	\$180	—	\$500
2. Aço em chapa, kilo.....	\$800	1\$300	—	—	\$620	—	—
3. Agua sanitaria, litro.....	\$250	—	—	—	\$600	—	—
4. Agulha para coser sacco, uma.....	\$200	—	—	—	\$050	—	—
5. Alavanca de ferro, calçada de aço, de unha ou cunha, kilo.....	\$800	1\$100	\$700	—	\$700	—	1\$250
6. Aldraba de ferro, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,20, uma.....	\$600	—	—	—	\$190	—	—
7. Aldraba de ferro, de 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30, uma.....	\$700	—	—	—	\$280	—	—
8. Aldraba de metal, de 0 ^m ,10 a 0 ^m ,20, uma.....	\$800	—	—	—	1\$250	1\$500	—
9. Aldraba de metal, de 0 ^m ,21 a 0 ^m ,30, uma.....	1\$000	—	—	—	2\$200	4\$000	—
9A. Alfange de 0 ^m ,60 (24") com cabo, um.....	6\$500	5\$100	—	—	1\$500	—	—
10. Algodão em pasta, kilo.....	3\$600	4\$000	—	—	3\$600	3\$500	—
11. Algodão em rama, kilo.....	1\$500	—	—	—	1\$400	1\$500	—
12. Anagem superior, em peça de 1 ^m ,00 de largura, metro....	\$100	\$100	—	—	\$120	\$600	—
Alicates:							
13. Articulado, de corte á frente, de Weyersberg, de 0 ^m ,127 a 0 ^m ,203 (5 a 8"), um.....	3\$000	3\$000	—	—	2\$600	—	—
14. Chato, de «Peugeot», de 0 ^m ,102 (4"), um.....	2\$200	—	—	—	1\$200	—	—
15. Chato, de «Peugeot», de 0 ^m ,178 (7"), um.....	4\$800	—	—	—	2\$200	—	—
16. Conjugado, de corte lateral, Weyersberg n. 3.000, de 0 ^m ,152 a 0 ^m ,203 (6 a 8"), um.....	4\$800	3\$000	—	—	4\$200	—	—
17. De corte á frente, de «Peugeot», de 0 ^m ,102 (4"), um.....	2\$200	1\$500	—	—	2\$200	—	—
18. De corte á frente, de «Peugeot», de 0 ^m ,178, (7"), um.....	4\$800	3\$000	—	—	3\$500	—	—
19. De corte lateral, «Goldenberg», (universal), de 0 ^m ,127 (5"), um.....	1\$600	2\$200	—	—	2\$200	—	—
20. De corte lateral, «Goldenberg», (universal), de 0 ^m ,178 (7"), um.....	2\$200	2\$800	—	—	3\$500	—	—
21. Redondo, «Peugeot», de 0 ^m ,102 (4"), um.....	1\$200	—	—	—	1\$200	—	—
22. Redondo, «Peugeot», de 0 ^m ,178 (7"), um.....	1\$500	—	—	—	1\$100	—	—
23. De Weyersberg, com cabos isolados, de corte lateral de 0 ^m ,152 (6"), um.....	—	5\$500	—	—	3\$100	—	—
24. De Weyersberg, com duplo isolamento nos cabos, corte lateral, de 0 ^m ,203 (8"), um.....	3\$800	8\$000	—	—	4\$000	—	—
25. Almotolia de cobre com bico, dois litros, uma.....	3\$600	—	6\$000	3\$800	6\$500	3\$500	6\$250
26. Almotolia de folha, de 0 ^m ,250, uma.....	1\$800	3\$000	3\$000	1\$100	1\$200	1\$000	1\$650
27. Amianto em corda, kilo.....	3\$600	—	4\$000	4\$100	3\$900	4\$000	4\$320
28. Amianto em papelão, kilo.....	1\$220	—	1\$180	1\$180	1\$250	1\$300	1\$250
29. Ancinho de ferro zincado, com 12 dentes, um.....	1\$200	1\$100	—	—	1\$200	1\$800	—
30. Idem, com 11 dentes, um.....	1\$100	1\$300	—	—	1\$300	2\$300	—
31. Idem, com 10 dentes, um.....	1\$000	1\$100	—	—	1\$500	2\$500	—
32. Ancora de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....	1\$400	1\$680	1\$300	—	1\$250	1\$100	—
33. Ancora de ferro, de qualquer tamanho, kilo.....	1\$100	—	1\$300	—	1\$260	1\$100	—
34. Apparellho «Auer» inglez, completo, com um, um.....	2\$500	—	—	—	—	—	—
35. Idem, para 200 velas, um.....	4\$000	—	—	—	—	—	—

Numro do objecto — Designação dos objectos — Unidade	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heraclito & Comp.	Gonçalves, Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
36. Idem, invertido, um.....	—	—	—	—	—	—	—
37. Apparellhos completos para irrigação, um.....	350\$000	—	—	—	—	—	—
Arames :							
38. De aço, sem galvanismo, de qualquer diametro, kilo...	1\$800	—	—	—	2\$200	—	—
39. De aço, galvanizado, de qualquer diametro, kilo.....	2\$440	—	—	—	3\$200	—	—
40. De aço, oval, galvanizado, kilo.....	2\$600	—	—	\$415	4\$200	—	—
41. De aço, farpado, galvanizado, com dous fios e quatro farpas, kilo.....	\$285	\$282	—	\$320	\$295	—	—
42. De chumbo, de qualquer diametro, kilo.....	1\$800	—	1\$490	—	1\$600	—	1\$800
43. De cobre, kilo.....	2\$600	3\$100	3\$000	—	2\$600	—	2\$550
44. Cozido, de qualquer diametro, kilo.....	1\$700	—	—	—	2\$800	—	2\$550
45. De ferro, galvanizado, kilo.....	\$440	\$440	—	—	\$440	—	—
46. De ferro, sem galvanismo, kilo.....	\$600	—	—	—	\$340	—	—
47. De latão, de qualquer diametro, kilo.....	3\$200	3\$200	2\$800	—	2\$550	—	2\$450
48. De metal branco, Maillefort, kilo:	12\$000	—	—	—	6\$500	—	—
49. Arandelas simples, para gaz, uma.....	—	—	—	—	2\$000	—	—
50. Arestas de ferro, kilo.....	1\$100	1\$200	\$900	—	\$890	\$650	—
51. Argola de ferro, estanhado, quadrada, de 0 ^m ,025, uma....	\$200	—	—	—	\$030	—	—
52. Idem, de 0 ^m ,038, uma.....	\$300	—	—	—	\$050	—	—
53. Idem, de 0 ^m ,050, uma.....	\$500	—	—	—	\$160	—	—
54. Argola de latão, de 40 millimetros de diametro interno uma.....	\$800	\$400	—	—	\$400	—	—
55. Argola nickelada, para armario ou gaveta, uma.....	\$500	\$900	—	—	\$399	—	—
56. Arranca pregos, um.....	4\$000	3\$600	—	—	3\$400	—	—
57. Arruela de aço, diversos diametros, kilo.....	7\$000	—	—	—	5\$800	—	—
58. Arruela de ferro, diversos diametros, kilo.....	\$900	—	1\$000	—	\$890	1\$100	1\$195
59. Arruela de zinco diversos diametros, kilo.....	\$800	—	—	—	3\$500	2\$000	—
60. Assento de couro, para cadeira, com 0 ^m ,35 de diametro, um.....	15\$000	—	—	—	—	—	—
61. Azeite de peixe, litro.....	\$320	\$500	—	—	\$320	—	\$320
62. Azeite de sobo, litro.....	\$760	—	—	—	\$750	—	—
63. Bacia de ferro esmaltado, de 36 centimetros, uma.....	2\$400	2\$400	—	—	2\$400	—	—
63 A. Balança «Howe», typo «Union», para pesar até 120 kilos, uma.....	98\$000	95\$000	—	—	155\$000	—	—
64. Balança nacional, systema «Howe», para pesar até 200 kilos, uma.....	108\$000	109\$000	118\$000	—	109\$000	—	—
65. Idem, para 500 kilos, uma.....	180\$000	—	195\$000	—	198\$000	—	—
66. Balança com conchas e pesos de latão, para 20 kilos, uma....	60\$000	45\$000	60\$000	—	50\$000	—	—
67. Balança com conchas e pesos de latão, para 5 kilos, uma....	35\$000	26\$000	38\$000	—	30\$000	—	—
68. Balde de ferro esmaltado, de 0 ^m ,028 com tampa e valvula, um.....	7\$500	7\$900	—	—	7\$300	6\$800	—
69. Balde de ferro, galvanizado, cravado, de 0 ^m ,305, um.....	2\$500	2\$200	2\$400	—	2\$200	2\$500	3\$490
70. Balde de ferro galvanizado, cravado de 0 ^m ,405, um.....	2\$800	2\$600	3\$600	—	2\$450	2\$800	3\$650
71. Balde de madeira, nacional, de 0 ^m ,305, um.....	3\$500	—	—	—	2\$500	2\$800	—
72. Balões para defesa de lancha, um.....	9\$000	—	—	—	11\$500	9\$500	15\$800
73. Banco de ferro para talha, de um metro de altura, um....	4\$000	—	—	—	3\$500	3\$800	—
74. Bandeira nacional de tres pannos, uma.....	1\$5000	—	—	—	10\$000	16\$000	—
75. Idem, idem, de cinco pannos, uma.....	26\$000	—	—	—	33\$000	58\$000	—
76. Idem, idem, de oito pannos, uma.....	58\$000	—	—	—	72\$000	75\$000	—
77. Bandeja de ferro esmaltado, para dous copos, uma.....	3\$000	—	—	—	3\$000	2\$500	—
78. Bandeja de ferro esmaltado, para quatro copos, uma.....	5\$000	—	—	—	4\$900	3\$200	—
79. Barril de decimo, vasio, um.....	4\$200	—	—	—	2\$800	—	—
80. Barril de quinto, vasio, um.....	5\$500	—	—	—	3\$400	—	—
81. Belmaz de ferro, kilo.....	4\$000	—	—	—	1\$200	1\$400	—
82. Belmaz de latão, kilo.....	6\$000	6\$000	—	—	3\$800	2\$900	—
83. Betumadeira americana n. 5, uma.....	1\$200	—	—	—	1\$000	1\$000	—
84. Bico para gaz, simples, um.....	\$150	—	—	—	\$300	—	—
85. Idem, conjugado, um.....	1\$100	—	\$900	—	1\$500	—	—
86. Bigorna, kilo.....	\$860	\$860	\$900	—	\$890	\$900	\$920
87. Borboleta de ferro, para caixilhos, dobrada, par.....	\$300	—	—	—	\$360	—	—
88. Borboleta de ferro, para caixilhos, singela, par.....	\$250	\$300	—	—	\$300	—	—
89. Borboleta de metal, para caixilhos, par.....	—	—	—	—	\$250	—	—
90. Borracha em lençol, diversas grossuras, kilo.....	7\$500	—	6\$500	—	6\$500	8\$000	6\$850
91. Brilhantina para metaes, kilo.....	3\$500	3\$400	—	—	2\$900	5\$000	1\$800
92. Broca de aço, de diversos tamanhos, kilo.....	1\$500	—	—	—	—	—	—
93. Broca americana em espiral, de 1 millimetro, uma.....	—	\$600	\$400	—	\$380	\$500	—
94. Broca americana em espiral, de 2 millimetros, uma.....	—	\$800	\$500	—	\$440	\$600	—
95. Broca americana em espiral de 3 millimetros, uma.....	—	1\$200	\$600	—	\$490	\$700	—
96. Broca americana em espiral, de 4 millimetros, uma.....	—	1\$600	\$700	—	\$580	\$800	—
97. Broca americana em espiral, de 5 millimetros, uma.....	—	1\$800	\$800	—	\$800	\$900	—
98. Bute de folha de 10 litros, um.....	3\$500	—	—	—	6\$000	5\$000	—
99. Cabide de metal, com cabeça de louça, um.....	1\$200	1\$400	—	—	1\$400	\$800	—
100. Cabo de linho, de diversos diametros, kilo.....	1\$150	1\$200	1\$800	—	\$880	1\$900	—
101. Cabo de madeira, para lima, com argolla, duzia.....	4\$500	7\$000	—	—	2\$900	2\$800	—
102. Cabo de madeira para machado, de guarabú, duzia.....	7\$200	8\$800	14\$000	—	7\$500	—	—
103. Cabo de madeira para martelo, duzia.....	6\$500	6\$000	4\$000	—	3\$400	3\$600	—
104. Cabo de madeira para picareta, de guarabú, um.....	\$750	8\$800	\$850	—	7\$500	—	—
105. Cabo de pão de ipê, roliço, de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,30×0 ^m ,03 a 0 ^m ,05, um.....	1\$200	—	—	—	1\$250	—	—
106. Cabo de manilha, de diversos diametros, kilo.....	1\$350	1\$150	1\$600	—	1\$340	1\$400	1\$380
107. Cabo de madeira, com cabo e tampa, kilo.....	2\$500	—	—	—	2\$500	—	—

Numero do objecto — Designação dos objectos — unidade

	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
108. Cacarola de ferro esmaltado com cabo e tampa, kilo.....	2\$300	1\$900	—	—	2\$200	2\$000	
109. Cadeado americano automatico, com corrente, um.....	3\$000	3\$200	—	—	2\$500	3\$500	
110. Cadeado de ferro, reforçado, de 0 ^m ,051, um.....	2\$500	3\$400	—	—	2\$200	1\$200	
111. Cadeado de ferro, reforçado, de 0 ^m ,102, um.....	3\$300	4\$300	—	—	3\$200	2\$500	
112. Caixa com ferramenta, n. 700, Goodell Pratt Company, uma.....							
113. Caixa de ferro galvanizado, com tampa, para agua, de 500 litros, chapa n. 18, uma.....	70\$000	48\$000	60\$000	—	48\$060		
114. Idem, de 1.000 litros, chapa n. 14, uma.....	130\$000	160\$000	120\$000	—	102\$000		
115. Caldeira de ferro para derreter colla, uma.....	12\$000	—	—	—	10\$000	5\$000	12\$000
116. Caldeirão de ferro esmaltado, kilo.....	3\$250	2\$100	—	—	2\$200	2\$000	
117. Camurça, pelle inteira, pelle.....	3\$500	—	—	—	2\$000	2\$000	
118. Caneca de aluminio, uma.....	1\$200	—	—	—	1\$200	2\$400	
119. Caneca de ferro esmaltado até 1 litro, uma.....	\$900	1\$200	—	—	\$800	\$850	

Canos e accessorios :

120. De chumbo para agua, kilo.....	\$520	\$470	\$490	—	\$490		
121. De chumbo para gaz, kilo.....	\$620	\$700	\$560	—	\$530		

Do ferro batido fortemente galvanizado, para agua, com
a costura preparada para pressão de 15 atmosferas,
em secções de 4,50 a 5 metros, com rosca Whitworth
moderna e luvas de emenda, sendo dos seguintes
diametros internos :

122. 1/2", metro.....	\$569	\$570	\$550	\$520	\$515		
123. 3/4", metro.....	\$798	\$798	\$760	\$735	\$750		
124. 1", metro.....	1\$139	1\$176	1\$100	1\$080	1\$100		

Canos e accessorios:

125. 1.1/4", metro.....	1\$528	1\$680	1\$300	1\$420	1\$540		
126. 1.1/2", metro.....	1\$910	2\$020	1\$850	1\$770	1\$760		
127. 2", metro.....	2\$330	2\$610	2\$700	2\$190	2\$360		
128. 2.1/2", metro.....	3\$250	3\$520	4\$200	3\$130	3\$300		
129. 3", metro.....	3\$920	3\$870	5\$000	3\$750	3\$900		
130. 3.1/2", metro.....	4\$120	—	6\$000	4\$030	4\$900		
131. 4", metro.....	5\$500	5\$720	7\$200	5\$360	5\$900		
132. 5", metro.....	8\$600	6\$400	10\$500	7\$570	7\$900		
133. 6", metro.....	9\$800	—	14\$300	8\$700	10\$900		

Conexões de ferro galvanizado, com rosca Whitworth
moderna para os canos dos items 121 a 132, a saber:

134. Curva de 90° com luva para cano de 1/2", uma.....	\$300	\$400	\$400	\$300	\$350		
135. Idem de 90° idem, idem 3/4", uma.....	\$360	\$450	\$600	\$360	\$460		
136. Idem de 90° idem, idem 1", uma.....	\$600	\$650	\$900	\$540	\$650		
137. Idem de 90° idem, idem 1.1/4", uma.....	\$800	1\$100	1\$500	\$800	\$950		
138. Idem de 90° idem, idem 1.1/2", uma.....	1\$000	1\$350	1\$700	1\$000	1\$560		
139. Idem de 90° idem, idem 2", uma.....	1\$800	2\$200	2\$500	1\$800	2\$460		
140. Idem de 90° idem, idem 2.1/2", uma.....	4\$000	4\$400	5\$800	4\$000	4\$460		
141. Idem de 90° idem, idem 3", uma.....	6\$500	6\$400	9\$000	6\$000	6\$900		
142. Idem de 90° idem, idem 4", uma.....	10\$900	11\$800	16\$000	9\$500	12\$600		
143. Idem de 90° idem, idem 5", uma.....	35\$000	—	38\$000	30\$000	36\$000		
144. Idem de 90° idem, idem 6", uma.....	45\$000	—	55\$000	45\$000	48\$000		
145. Bujão para canos de 1/2", um.....	\$120	—	\$200	\$130	\$180		
146. Idem, idem 3/4", um.....	\$180	—	\$300	\$170	\$280		
147. Idem, idem 1", um.....	\$200	—	\$450	\$200	\$380		
148. Idem, idem 1.1/4", um.....	\$250	—	\$600	\$250	\$480		
149. Idem, idem 1.1/2", um.....	\$300	—	1\$000	\$320	\$680		
150. Idem, idem 2", um.....	\$350	—	1\$500	\$300	\$880		
151. Idem, idem 2.1/2", um.....	\$900	—	2\$500	\$900	1\$800		
152. Idem, idem 3", um.....	1\$800	—	3\$200	1\$800	2\$200		
153. Idem, idem 4", um.....	4\$500	—	6\$000	4\$500	4\$400		
154. Idem, idem 5", um.....	10\$000	—	10\$000	10\$000	12\$500		
155. Idem, idem 6", um.....	16\$000	—	16\$000	16\$000	15\$800		
156. Contra-porca para cano de 1/2", uma.....	\$200	—	\$160	\$110	\$180		
157. Idem, idem 3/4", uma.....	\$250	—	\$240	\$120	\$250		
158. Idem, idem 1", uma.....	\$300	—	\$300	\$180	\$300		
159. Idem, idem 1.1/4", uma.....	\$350	—	\$400	\$200	\$340		
160. Idem, idem 1.1/2", uma.....	\$400	—	\$500	\$250	\$360		
161. Idem, idem 2", uma.....	\$600	—	\$600	\$420	\$560		
162. Idem, idem 2.1/2", uma.....	1\$000	—	1\$300	\$500	\$890		
163. Idem, idem 3", uma.....	2\$000	—	2\$100	1\$400	1\$800		
164. Idem, idem 4", uma.....	4\$000	—	3\$200	3\$200	3\$500		
165. Idem, idem 5", uma.....	8\$000	—	5\$500	5\$500	5\$500		
166. Idem, idem 6", uma.....	12\$000	—	7\$500	7\$500	7\$500		
167. Cotovello para cano de 1/2", um.....	\$300	\$300	\$400	\$300	\$340		
168. Idem, idem 3/4", um.....	\$350	\$400	\$650	\$380	\$380		
169. Idem, idem 1", um.....	\$480	\$550	\$900	\$490	\$580		

Numero do objecto—Designação dos objectos—Unidade

	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracio & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
170. Idem, idem, 1.1/4", um.....	\$700	\$770	—	—	1\$200	\$700	\$880
171. Idem, idem, 1.1/2", um.....	\$900	\$015	—	—	1\$500	\$900	1\$080
172. Idem, idem, 2", um.....	1\$300	\$017	—	—	2\$800	1\$200	1\$500
173. Idem, idem, 2.1/2", um.....	3\$000	\$033	—	—	5\$200	3\$000	3\$500
174. Idem, idem, 3", um.....	4\$000	\$048	—	—	7\$500	4\$000	5\$500
175. Idem, idem, 4", um.....	8\$500	\$095	—	—	13\$000	8\$000	16\$000
176. Idem, idem, 5", um.....	30\$000	—	—	—	30\$000	30\$000	36\$000
177. Idem, idem, 6", um.....	45\$000	—	—	—	45\$000	45\$000	50\$000
178. Cruzeta parra cano de 1/2", uma.....	\$650	—	—	—	\$800	\$600	\$800
179. Idem, idem, 3/4", uma.....	\$750	—	—	—	1\$000	\$700	\$900
180. Idem, idem, 1", uma.....	\$850	—	—	—	1\$300	\$840	1\$200
181. Idem, idem, 1.1/4", uma.....	1\$300	—	—	—	2\$000	1\$200	1\$560
182. Idem, idem, 1.1/2", uma.....	2\$000	—	—	—	2\$500	1\$800	2\$000
183. Idem, idem, 2", uma.....	3\$200	—	—	—	4\$000	2\$900	3\$300
184. Idem, idem, 2.1/2", uma.....	8\$000	—	—	—	9\$500	7\$600	9\$000
185. Idem, idem, 3", uma.....	12\$000	—	—	—	15\$000	12\$000	14\$500
186. Idem, idem, 4", uma.....	25\$000	—	—	—	28\$000	25\$000	28\$000
187. Idem, idem, 5", uma.....	45\$000	—	—	—	40\$000	35\$000	48\$000
188. Idem, idem, 6", uma.....	80\$000	—	—	—	70\$000	60\$000	78\$000
189. Joelho para cano de 1/2", um.....	\$320	\$004	—	—	\$400	\$350	\$400
190. Idem, idem, 3/4", um.....	\$380	\$005	—	—	\$650	\$400	\$500
191. Idem, idem, 1", um.....	\$500	\$006	—	—	\$900	\$500	\$600
192. Idem, idem, 1.1/4", um.....	\$700	\$008	—	—	1\$200	\$700	\$800
193. Idem, idem, 1.1/2", um.....	\$900	1\$050	—	—	1\$500	\$900	1\$100
194. Idem, idem, 2", um.....	1\$500	\$018	—	—	2\$800	1\$500	2\$000
195. Idem, idem, 2.1/2", um.....	3\$500	\$035	—	—	5\$200	3\$000	3\$940
196. Idem, idem, 3", um.....	4\$500	\$057	—	—	7\$500	4\$500	6\$200
197. Idem, idem, 4", um.....	10\$000	\$011	—	—	13\$000	9\$000	16\$000
198. Idem, idem, 5", um.....	30\$000	—	—	—	30\$000	28\$000	36\$000
199. Idem, idem, 6", um.....	45\$000	—	—	—	45\$000	45\$000	50\$000
200. Luva para cano de 1/2", uma.....	\$100	—	—	—	\$200	\$100	\$140
201. Idem, idem, 3/4", uma.....	\$110	—	—	—	\$300	\$120	\$180
202. Idem, idem, 1", uma.....	\$150	—	—	—	\$350	\$150	\$220
203. Idem, idem, 1.1/4", uma.....	\$200	—	—	—	\$400	\$210	\$260
204. Idem, idem, 1.1/2", uma.....	\$280	—	—	—	\$500	\$280	\$300
205. Idem, idem, 2", uma.....	\$400	—	—	—	\$800	\$400	\$440
206. Idem, idem, 2.1/2", uma.....	\$700	—	—	—	1\$600	\$700	\$900
207. Idem, idem, 3", uma.....	1\$300	—	—	—	2\$100	1\$200	1\$100
208. Idem, idem, 4", uma.....	2\$500	—	—	—	3\$000	2\$500	3\$500
209. Idem, idem, 5", uma.....	5\$000	—	—	—	5\$000	5\$000	5\$500
210. Idem, idem, 6", uma.....	8\$000	—	—	—	8\$000	6\$000	8\$500
211. Flange para cano de 1/2", um.....	\$400	—	—	—	\$550	\$360	\$460
212. Idem, idem, 3/4", um.....	\$500	—	—	—	\$700	\$440	\$560
213. Idem, idem, 1", um.....	\$650	—	—	—	\$900	\$500	\$660
214. Idem, idem, 1.1/4", um.....	\$900	—	—	—	1\$000	\$640	\$760
215. Idem, idem, 1.1/2", um.....	1\$100	—	—	—	1\$700	\$730	\$860
216. Idem, idem, 2", um.....	1\$800	—	—	—	2\$000	1\$100	1\$200
217. Idem, idem, 2.1/2", um.....	2\$200	—	3\$500	1\$900	2\$200	—	—
218. Idem, idem, 3", um.....	3\$500	—	4\$500	3\$140	3\$500	—	—
219. Idem, idem, 4", um.....	4\$800	—	8\$000	4\$800	6\$800	—	—
220. Idem, idem, 5", um.....	8\$000	—	12\$000	6\$000	9\$000	—	—
221. Idem, idem, 6", um.....	10\$000	—	16\$000	8\$500	12\$000	—	—
222. Chave para registro de 1/2", uma.....	—	—	—	\$480	\$580	—	—
223. Idem, idem, 3/4", uma.....	—	—	—	\$600	\$800	—	—
224. Idem, idem, 1", uma.....	—	—	—	\$720	\$940	—	—
225. Idem, idem, 1.1/4", uma.....	—	—	—	\$850	1\$000	—	—
226. Idem, idem, 1.1/2", uma.....	—	—	—	1\$100	1\$250	—	—
227. Idem, idem, 2", uma.....	—	—	—	1\$700	1\$900	—	—
228. Idem, idem, 2.1/2", uma.....	—	—	—	2\$200	2\$500	—	—
229. Idem, idem, 3", uma.....	—	—	—	3\$240	3\$800	—	—
230. Idem, idem, 4", uma.....	—	—	—	4\$500	—	—	—
231. Idem, idem, 5", uma.....	—	—	—	12\$000	—	—	—
232. Idem, idem, 6", uma.....	—	—	—	21\$000	—	—	—
233. Niple para cano de 1/2", um.....	\$100	—	\$200	\$110	\$140	—	—
234. Idem, idem, 3/4", um.....	\$120	—	\$300	\$120	\$180	—	—
235. Idem, idem, 1", um.....	\$130	—	\$350	\$130	\$200	—	—
236. Idem, idem, 1.1/4", um.....	\$180	—	\$450	\$200	\$240	—	—
237. Idem, idem, 1.1/2", um.....	\$220	—	\$600	\$250	\$300	—	—
238. Idem, idem, 2", um.....	\$350	—	\$800	\$390	\$340	—	—
239. Idem, idem, 2.1/2", um.....	\$700	—	1\$600	\$700	\$980	—	—
240. Idem, idem, 3", um.....	1\$200	—	2\$200	1\$200	1\$500	—	—
241. Idem, idem, 4", um.....	2\$000	—	3\$000	2\$000	3\$000	—	—
242. Idem, idem, 5", um.....	5\$800	—	6\$000	6\$000	6\$000	—	—
243. Idem, idem, 6", um.....	7\$000	—	7\$000	7\$000	7\$500	—	—
244. Reducção para cano de 1/2", uma.....	\$300	—	\$200	\$170	\$200	—	—
245. Idem, idem, 3/4", uma.....	\$500	—	\$300	\$200	\$300	—	—
246. Idem, idem, 1", uma.....	\$700	—	\$400	\$240	\$400	—	—

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade

	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
247. Idem, idem 1 1/4", uma.....	4\$000	—	\$500	\$300	\$500	—	—
248. Idem, idem 1 1/2", uma.....	4\$500	—	\$800	\$350	\$600	—	—
249. Idem, idem 2", uma.....	2\$200	—	1\$300	\$500	\$500	—	—
250. Idem, idem, 2 1/2", uma.....	7\$000	—	2\$200	1\$250	1\$800	—	—
251. Idem, idem 3", uma.....	9\$000	—	3\$000	1\$900	2\$500	—	—
252. Idem, idem 4", uma.....	1\$5000	—	6\$000	6\$000	8\$000	—	—
253. Idem, idem 5", uma.....	22\$000	—	10\$000	10\$000	12\$000	—	—
254. Idem, idem 6", uma.....	33\$000	—	15\$000	15\$000	15\$000	—	—
255. Registro com macho de ferro para cano de 1/2", um.....	4\$200	1\$300	2\$200	1\$200	1\$500	—	—
256. Idem, idem, idem 3/4", um.....	4\$600	1\$700	3\$000	1\$700	2\$000	—	—
257. Idem, idem, idem 1", um.....	2\$200	2\$400	4\$000	2\$200	3\$000	—	—
258. Idem, idem, idem 1 1/4", um.....	3\$000	3\$400	5\$000	3\$000	3\$500	—	—
259. Idem, idem, idem 1 1/2", um.....	3\$800	4\$400	6\$000	3\$500	4\$500	—	—
260. Idem, idem, idem 2", um.....	6\$000	6\$900	11\$000	6\$000	8\$500	—	—
261. Idem, idem, idem 2 1/2", um.....	15\$000	13\$500	16\$000	12\$000	16\$500	—	—
262. Idem, idem, idem 3", um.....	18\$000	19\$900	23\$000	16\$000	21\$500	—	—
263. Idem, idem, idem 4", um.....	33\$000	39\$000	42\$000	35\$000	41\$000	—	—
264. Idem, idem, idem 5", um.....	90\$000	—	95\$000	85\$000	95\$000	—	—
265. Idem, idem, idem 6", um.....	130\$000	—	140\$000	149\$000	150\$000	—	—
266. Registro com macho de bronze para cano de 1/2", um.....	—	—	—	3\$300	3\$500	—	—
267. Idem, idem, idem 3/4", um.....	—	—	—	4\$200	4\$500	—	—
268. Idem, idem, idem 1", um.....	—	—	—	5\$800	6\$500	—	—
269. Idem, idem, idem 1 1/4", um.....	—	—	—	7\$800	8\$500	—	—
270. Idem, idem, idem 1 1/2", um.....	—	—	—	9\$900	10\$500	—	—
271. Idem, idem, idem 2", um.....	—	—	—	15\$700	18\$500	—	—
272. Idem, idem, idem 2 1/2", um.....	—	—	—	36\$000	40\$000	—	—
273. Idem, idem, idem 3", um.....	—	—	—	45\$600	50\$000	—	—
274. Idem, idem, idem 4", um.....	—	—	—	60\$000	—	—	—
275. Idem, idem, idem 5", um.....	—	—	—	100\$000	—	—	—
276. Idem, idem, idem 6", um.....	—	—	—	180\$000	—	—	—
277. Tampo para cano de 1/2", um.....	\$150	—	\$300	\$150	\$200	—	—
278. Idem, idem 3/4", um.....	\$180	—	\$400	\$180	\$250	—	—
279. Idem, idem 1", um.....	\$230	—	\$600	\$220	\$300	—	—
280. Idem, idem 1 1/4", um.....	\$320	—	\$800	\$300	0450	—	—
281. Idem, idem 1 1/2", um.....	\$450	—	1\$100	\$500	\$590	—	—
282. Idem, idem 2", um.....	\$700	—	1\$600	\$740	\$940	—	—
283. Idem, idem 2 1/2", um.....	1\$300	—	2\$500	1\$200	2\$100	—	—
284. Idem, idem 3", um.....	2\$000	—	3\$800	1\$800	2\$800	—	—
285. Idem, idem 4", um.....	4\$000	—	7\$000	2\$500	6\$800	—	—
286. Idem, idem 5", um.....	8\$000	—	10\$000	8\$000	11\$000	—	—
287. Idem, idem 6", um.....	15\$500	—	16\$000	16\$000	16\$000	—	—
288. União para cano de 1/2", uma.....	4\$000	—	4\$100	4\$100	4\$250	—	—
289. Idem, idem 3/4", uma.....	4\$400	—	4\$800	4\$450	4\$550	—	—
290. Idem, idem 1", uma.....	2\$000	—	2\$500	2\$000	2\$500	—	—
291. Idem, idem 1 1/4", uma.....	2\$400	—	3\$300	2\$550	2\$850	—	—
292. Idem, idem 1 1/2", uma.....	2\$800	—	4\$000	2\$900	3\$100	—	—
293. Idem, idem 2", uma.....	3\$500	—	5\$000	3\$700	4\$000	—	—
294. Idem, idem 2 1/2", uma.....	5\$000	—	8\$000	5\$000	6\$000	—	—
295. Idem, idem 3", uma.....	7\$500	—	11\$000	7\$000	9\$500	—	—
296. Idem, idem 4", uma.....	15\$000	—	20\$000	12\$000	20\$000	—	—
297. Idem, idem 5", uma.....	30\$000	—	34\$000	25\$000	36\$000	—	—
298. Idem, idem 6", uma.....	40\$000	—	50\$000	35\$000	45\$000	—	—
299. Cal de marisco, sacco de 60 kilos, sacco.....	—	—	—	—	1\$700	1\$800	—
300. Cal de pedra, idem, sacco.....	—	2\$100	—	—	1\$900	2\$400	—
301. Capacho de coco de 0m,90x0m,50.....	9\$000	11\$000	—	—	9\$400	4\$800	—
302. Capacho de ferro de 1 m, um.....	15\$000	13\$000	—	—	12\$500	7\$000	—
303. Capacho de ferro com escovas, um.....	18\$000	22\$000	—	—	20\$000	—	—
304. Carbureto de calcio em pedra, kilo.....	\$400	\$395	—	—	\$384	—	—
305. Carbureto de calcio em pó, kilo.....	\$800	—	—	—	\$450	—	—
306. Castiçal de ferro esmaltado, um.....	\$500	\$900	—	—	\$500	\$800	—
307. Catraca de 0m,25½, uma.....	9\$500	9\$000	10\$500	9\$400	9\$900	8\$000	14\$000
308. Catraca de 0m,406, uma.....	15\$000	14\$000	16\$500	13\$800	13\$900	15\$000	16\$000
309. Cavadeira de ferro de uma colher com cabo de madeira, de 1m,60, uma.....	7\$500	7\$800	—	7\$500	7\$000	—	—
310. Cavadeira de ferro de duas colheres, cabo de madeira, de 1m,60, uma.....	8\$500	8\$950	—	9\$000	9\$000	—	—
310 A. Cavadeira americana «Rapid» para buracos de cerca, n. 4, uma.....	18\$000	—	—	—	11\$000	—	—
310 B. Cavadeira americana «Rapid» para buracos de cerca, n. 6, uma.....	25\$000	—	—	—	13\$000	—	—
310 C. Cavadeira americana «Rapid» para buracos de cerca, n. 8, uma.....	30\$000	—	—	—	15\$000	—	—

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade

	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Concalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
311. Cepo de caxilho de 0 ^m ,025, um.....	44\$000	—	—	—	3\$000	4\$800	—
312. Cepo cantil de 0 ^m ,025, um.....	4\$000	—	—	—	4\$000	2\$400	—
313. Costa do Porto para carvão, grande, uma.....	1\$280	1\$300	—	—	1\$500	1\$380	—
314. Costa do Porto para carvão, média, uma.....	—	1\$400	—	—	1\$200	1\$200	—
315. Chaleira de cobre para machina, de um litro, uma.....	9\$000	—	5\$500	—	8\$500	10\$000	—
316. Chaleira de ferro Clark, kilo.....	3\$500	2\$100	2\$200	—	2\$190	2\$000	—
317. Chaminé de meio crystal para aparelho «Auero», commum, uma.....	5700	—	—	—	5\$90	5\$00	—
318. Chaminé de 200 velas, uma.....	1\$200	—	—	—	1\$500	—	—
319. Chaminé invertida, uma.....	—	—	—	—	2\$800	—	—
320. Chaminé de mica com guarnição de metal 1 e 2, uma.....	2\$000	—	—	—	1\$820	2\$400	—
321. Chaminé para lampião belga, uma.....	7\$50	—	—	—	5\$40	5\$00	—
322. Chave para desandar tubos até 0 ^m ,25, uma.....	19\$000	7\$000	8\$500	8\$450	8\$400	8\$000	—
323. Chave para desandar tubos, de 0 ^m ,076, uma.....	30\$000	16\$000	30\$000	15\$000	30\$000	16\$000	—
Chave franceza com cabo de madeira :							
324. Até 20 centímetros, uma.....	3\$000	3\$400	4\$000	—	2\$000	—	—
325. De 21 a 25 centímetros, uma.....	3\$500	5\$400	5\$500	—	3\$000	—	—
326. De 26 a 30 centímetros, uma.....	4\$500	7\$800	7\$000	—	4\$100	—	—
327. De 31 a 36 centímetros, uma.....	7\$000	11\$000	9\$500	—	4\$500	—	—
328. De 36 a 40 centímetros, uma.....	10\$000	14\$500	13\$500	—	9\$500	—	—
329. Chave ingleza, bico de papagaio, abertura até 0 ^m ,025 (1"), uma.....	5\$500	5\$800	6\$000	4\$000	5\$900	—	4\$800
330. Chave ingleza, bico de papagaio, abertura até 0 ^m ,050 (2"), uma.....	12\$000	5\$800	12\$000	4\$700	10\$500	—	9\$600
331. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro até 20 centime- tros, uma.....	5\$000	5\$200	4\$800	—	5\$500	—	—
332. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro de 21 a 26 cen- tímetros, uma.....	7\$000	7\$000	7\$000	—	7\$800	—	—
333. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 26 a 30 cen- tímetros, uma.....	10\$000	8\$200	9\$000	—	10\$500	—	—
334. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 31 a 35 cen- tímetros, uma.....	15\$000	9\$500	12\$000	—	12\$500	—	—
335. Chave ingleza, Peugeot, com cabo de ferro, de 36 a 40 cen- tímetros, uma.....	18\$000	14\$000	16\$000	—	15\$500	—	—
336. Chave de parafuso, até 10 centímetros, uma.....	7\$00	1\$000	5\$00	7\$80	5\$70	—	—
337. Chave de parafuso, de 11 a 20 centímetros, uma.....	1\$000	2\$000	1\$200	1\$180	1\$200	—	—
338. Chave de parafuso, de 21 a 30 centímetros, uma.....	1\$600	3\$000	2\$200	1\$580	1\$500	—	—
339. Chave de parafuso, de 31 a 40 centímetros, uma.....	2\$200	3\$000	—	2\$100	2\$000	—	—
340. Chave de relógio, em caixinha, caixa.....	—	—	—	—	—	—	—
341. Chicara de ferro com pires, casal.....	5700	5\$50	—	—	5\$00	5\$00	—
342. Chumbo inglez, em barra, kilo.....	5440	—	5460	—	5399	5420	5420
343. Chumbo em lençol, kilo.....	5800	5900	5750	—	5800	5800	5850
344. Cimento «Aalborg», barrica de 150 kilos, barrica.....	—	14\$600	—	—	12\$700	—	—
345. Cimento «Aguia Preta», barrica.....	—	11\$800	—	—	11\$650	11\$800	—
346. Cimento «Excelsior», barrica.....	13\$000	12\$800	—	—	12\$650	12\$200	—
347. Coador de tela de arame n. 22, um.....	—	2\$800	—	—	2\$200	2\$400	—
348. Cobre em chapa, kilo.....	2\$300	2\$050	3\$000	—	2\$080	2\$300	1\$950
349. Cobre em barra, kilo.....	1\$600	—	2\$800	—	1\$890	1\$600	1\$600
Colheres :							
350. De ferro com bico e cabo comprido para derreter chumbo, de 0 ^m ,127, uma.....	16\$000	3\$000	4\$500	—	3\$500	2\$500	—
352. Para pedreiro, até 10 centímetros, uma.....	1\$200	1\$200	—	—	1\$250	1\$500	—
353. Para pedreiro, de 11 a 20 centímetros, uma.....	1\$600	1\$700	—	—	1\$500	2\$000	—
Compassos :							
354. De mola, direito, de 0 ^m ,102, um.....	1\$400	1\$600	—	—	1\$350	—	—
355. De mola, direito, de 0 ^m ,152, um.....	1\$800	2\$000	—	—	1\$750	—	—
356. De mola, direito, de 0 ^m ,254, um.....	2\$500	2\$600	—	—	2\$450	—	—
357. De mola e de espessura, de 0 ^m ,102, um.....	3\$500	—	—	—	1\$400	—	—
358. De mola e de espessura, de 0 ^m ,152, um.....	4\$500	—	—	—	1\$800	—	—
359. Concha de ferro japy n. 10, uma.....	5\$00	5\$00	—	—	5\$90	5\$50	—
360. Copo de crystal, um.....	2\$500	—	—	—	1\$200	1\$800	—
361. Copo de meio crystal, um.....	1\$500	—	—	—	5\$00	1\$300	—
362. Copo de vidro nacional, um.....	5\$00	—	—	—	5\$00	5\$00	—
363. Corda para adriça, n. 8, kilo.....	1\$400	—	—	—	2\$400	2\$000	2\$200
364. Corda franceza até 20 millímetros, kilo.....	2\$200	2\$300	2\$400	—	2\$100	—	4\$800
365. Corda nacional, de qualquer diametro, kilo.....	5\$00	1\$200	5\$00	—	5\$60	—	1\$320
366. Cordoalha de aço galvanizado, de qualquer diametro, kilo..	2\$200	—	6\$000	—	3\$500	—	1\$450
Correias para transmissão:							
De sola ingleza singela de superior qualidade, legitima, para machinas, com as costuras reforçadas:							
367. De 1" de largura, metro.....	—	—	1\$200	1\$000	1\$250	—	1\$230
368. De 1 1/2" idem, metro.....	—	—	1\$300	1\$720	1\$900	—	1\$845
369. De 2" idem, metro.....	—	—	2\$400	2\$210	2\$400	—	2\$460
370. De 2 1/2" idem, metro.....	—	—	3\$000	3\$000	3\$400	—	3\$075
371. De 3" idem, metro.....	—	—	3\$960	3\$960	4\$100	—	3\$690
372. De 3 1/2" idem, metro.....	—	—	4\$900	4\$900	4\$900	—	4\$305
373. De 4" idem, metro.....	—	—	5\$900	5\$590	5\$900	—	4\$920

Numero do objecto—Designação dos objectos—Unidade	Borlido Mata & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
374. De 4 1/2" idem, metro.....	—	—	6\$900	6\$300	6\$900	—	5\$535
375. De 5" idem, metro.....	—	—	7\$900	7\$900	7\$900	—	6\$150
376. De 6" idem, metro.....	—	—	9\$100	8\$100	8\$900	—	6\$765
377. De 7" idem, metro.....	—	—	11\$200	11\$200	11\$900	—	8\$610
378. De 8" idem, metro.....	—	—	12\$900	12\$900	13\$900	—	9\$840
379. De 9" idem, metro.....	—	—	14\$100	14\$100	15\$900	—	11\$070
380. De 10" idem, metro.....	—	—	16\$200	16\$200	18\$500	—	12\$300
381. De 11" idem, metro.....	—	—	17\$600	17\$600	19\$500	—	—
382. De 12" idem, metro.....	—	—	19\$200	19\$200	21\$100	—	—

De sola ingleza dobrada de superior qualidade, legítima, para machinas, com as costuras reforçadas:

383. De 1" de largura, metro.....	—	—	—	—	2\$100	—	—
384. De 1 1/2" idem, metro.....	—	—	—	—	3\$900	—	—
385. De 2" idem, metro.....	—	—	5\$200	—	5\$300	—	4\$920
386. De 2 1/2" idem, metro.....	—	—	6\$300	—	6\$800	—	6\$130
387. De 3" idem, metro.....	—	—	7\$800	—	8\$800	—	7\$380
388. De 3 1/2" idem, metro.....	—	—	9\$100	—	9\$800	—	8\$640
389. De 4" idem, metro.....	—	—	10\$100	—	11\$800	—	9\$900
390. De 4 1/2" idem, metro.....	—	—	13\$000	—	13\$860	—	11\$160
391. De 5" idem, metro.....	—	—	15\$900	—	16\$000	—	12\$100
392. De 6" idem, metro.....	—	—	18\$000	—	18\$000	—	14\$760
393. De 7" idem, metro.....	—	—	—	—	22\$000	—	17\$220
394. De 8" idem, metro.....	—	—	21\$000	—	26\$000	—	19\$680
395. De 9" idem, metro.....	—	—	—	—	30\$000	—	—
396. De 10" idem, metro.....	—	—	30\$000	—	33\$900	—	21\$600
397. De 11" idem, metro.....	—	—	—	—	36\$000	—	—
398. De 12" idem, metro.....	—	—	36\$000	—	40\$030	—	—

Stanley:

399. De 1" de largura, metro.....	—	—	—	—	4\$800	—	—
400. De 1 1/2" idem, metro.....	—	—	—	—	2\$800	—	—
401. De 2" idem, metro.....	—	—	—	—	3\$500	—	—
402. De 2 1/2" idem, metro.....	—	—	—	—	4\$500	—	—
403. De 3" idem, metro.....	—	—	—	—	5\$000	—	—
404. De 3 1/2" idem, metro.....	—	—	—	—	6\$500	—	—
405. De 4" idem, metro.....	—	—	—	—	7\$500	—	—
406. De 4 1/2" idem, metro.....	—	—	—	—	8\$500	—	—
407. De 5" idem, metro.....	—	—	—	—	9\$800	—	—
408. De 6" idem, metro.....	—	—	—	—	10\$800	—	—
409. De 7" idem, metro.....	—	—	—	—	18\$000	—	—
410. De 8" idem, metro.....	—	—	—	—	20\$000	—	—
411. De 9" idem, metro.....	—	—	—	—	22\$000	—	—
412. De 10" idem, metro.....	—	—	—	—	24\$000	—	—
413. De 11" idem, metro.....	—	—	—	—	26\$000	—	—
414. De 12" idem, metro.....	—	—	—	—	28\$000	—	—

Balata ingleza legitima, com as costuras de reforço:

415. De 3"×3 dobras, metro.....	4\$160	—	3\$200	3\$280	3\$600	—	—
416. De 3"×4 idem, metro.....	5\$200	—	4\$800	4\$500	5\$400	—	—
417. De 3 1/2"×4 idem, metro.....	6\$000	—	5\$500	5\$200	6\$300	—	—
418. De 4"×4 idem, metro.....	6\$960	—	6\$200	6\$000	7\$000	—	—
419. De 5"×4 idem, metro.....	8\$640	—	8\$300	7\$500	8\$800	—	—
420. De 6"×4 idem, metro.....	10\$400	—	9\$500	9\$000	10\$500	—	—
421. De 7"×4 idem, metro.....	12\$800	—	11\$500	12\$000	12\$500	—	—
422. De 8"×6 idem, metro.....	23\$000	—	23\$000	22\$750	23\$000	—	—
423. Corrente de ferro commum, kilo.....	\$660	\$760	\$900	—	\$710	—	—
424. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	1\$800	1\$900	—	—	1\$800	1\$300	—
425. Corrente de ferro patente, kilo.....	1\$600	1\$300	2\$000	—	1\$400	1\$300	—
426. Corrente de latão, qualquer grossura, kilo.....	—	—	14\$000	—	4\$800	—	—
426 A. Cremones, com maçarota de ferro, metro.....	2\$000	\$900	—	—	1\$900	—	—
427. Croque com cabo, um.....	16\$000	18\$000	10\$000	—	4\$900	18\$000	—

Dobradiças:

428. De dupla mola, de ferro batido, de 0 ^m ,070, par.....	—	—	—	—	5\$800	9\$000	—
429. De dupla mola, de ferro batido, de 0 ^m ,101, par.....	—	—	—	—	7\$800	10\$000	—
430. De ferro estampado, americana, de junta fixa, de 0 ^m ,051, par.....	\$150	\$200	—	—	\$140	—	—
431. Idem, de 0 ^m ,063, par.....	\$180	\$250	—	—	\$160	\$190	—
432. Idem, de 0,076, par.....	\$250	\$300	—	—	\$180	\$280	—
433. Idem, de 0 ^m ,089, par.....	\$350	\$350	—	—	\$260	\$320	—
434. Idem, de 0 ^m ,102, par.....	\$450	\$450	—	—	\$360	\$400	—
435. Idem, de 0 ^m ,114, par.....	\$600	\$550	—	—	\$600	\$600	—
436. De ferro, de machina, de 0 ^m ,051, par.....	\$130	\$200	—	—	\$180	\$300	—
437. Idem, de 0 ^m ,063, par.....	\$160	\$300	—	—	\$220	\$300	—

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade

	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
438. Idem, de 0 ^m ,076, par.....	\$230	\$400	—	—	\$240	\$400	
439. Idem, de 0 ^m ,089, par.....	\$250	\$450	—	—	\$360	\$400	
440. Idem, de 0 ^m ,102, par.....	\$430	\$600	—	—	\$460	\$450	
441. Idem, de 0 ^m ,127, par.....	\$700	\$800	—	—	\$600	\$500	
442. De latão, cixo de latão, de 0 ^m ,025, par.....	—	—	—	—	\$500	1\$000	
443. Idem, de 0 ^m ,032, par.....	—	—	—	—	\$600	1\$200	
444. Idem, de 0 ^m ,038, par.....	—	—	—	—	\$800	1\$400	
445. Idem, de 0 ^m ,044, par.....	—	—	—	—	\$900	1\$800	
446. Idem, de 0 ^m ,051, par.....	—	\$600	—	—	1\$000	2\$000	
447. De latão, forte, quadrada, cixo de latão, de 0 ^m ,051, par....	—	2\$600	—	—	2\$500	—	
448. Idem, de 0 ^m ,063, par.....	—	—	—	—	3\$500	—	
449. Idem, de 0 ^m ,076, par.....	—	—	—	—	4\$500	—	
450. Idem, de 0 ^m ,102, par.....	—	—	—	—	10\$000	—	
451. Dynamite Stygia, kilo.....	3\$680	3\$700	—	—	3\$800	—	
452. Elio de ferro, patente, para corrente, kilo.....	11\$800	11\$500	—	—	1\$600	—	
453. Enxada de aço de 1.360 grammas (3 lbs.), uma.....	1\$530	1\$500	2\$000	1\$540	1\$500	—	1\$944
454. Idem, de 1.587 grammas (3 1/2 lbs.), uma.....	1\$780	1\$690	2\$100	1\$780	1\$800	—	1\$980
455. Idem, de 1.814 grammas (4 lbs.), uma.....	1\$980	1\$840	2\$400	1\$980	2\$000	—	2\$590
456. Idem, de 2.010 grammas (4 1/2 lbs.), uma.....	2\$200	2\$150	2\$500	2\$280	2\$300	—	—
457. Enxada de ferro, calçada de aço, de 907 grammas (2 lbs.) uma.....	\$800	1\$000	—	\$900	1\$150	—	1\$824
458. Idem, de 1.360 grammas (3 lbs.), uma.....	1\$150	1\$100	—	1\$190	1\$350	—	1\$944
459. Idem, de 1.587 grammas (3 1/2 lbs.), uma.....	1\$350	1\$300	—	1\$390	1\$500	—	1\$980
460. Idem, de 1.814 grammas (4 lbs.), uma.....	1\$500	1\$600	—	1\$580	1\$800	—	2\$590
461. Idem, de 2.010 grammas (4 1/2 lbs.), uma.....	1\$900	2\$100	—	1\$890	2\$200	—	—
462. Enxó para carapina, uma.....	4\$500	4\$500	—	—	4\$500	—	—
463. Enxó para carpinteiro, com cabo, uma.....	4\$500	5\$500	—	—	4\$500	—	—
464. Idem, sem cabo, uma.....	3\$500	5\$000	—	—	3\$500	—	—
465. Escada de abrir, tipo americano, de grão.....	—	1\$950	—	—	1\$800	—	—
466. Escada de pinho do Paraná, simples, de grão.....	—	—	—	2\$000	1\$500	—	—
467. Escala de ferro em decímal e polegada, uma.....	—	—	—	—	2\$900	—	—
468. Escala de latão articulada, de um metro, uma.....	—	2\$000	—	—	1\$400	—	—
469. Escala de madeira articulada, de um metro, uma.....	1\$200	1\$400	—	—	\$750	—	—
470. Escapula dourada, qualquer tamanho, 100 grammas.....	—	—	—	—	—	—	—
471. Escapula de ferro, para arame farpado, kilo.....	\$120	\$390	—	\$390	\$440	—	—
472. Escapula de ferro, para calha, kilo.....	7\$000	—	—	—	3\$500	—	—
473. Escapula de ferro para cano de chumbo, kilo.....	3\$800	—	—	—	3\$900	—	—
474. Escapula de ferro para tela de arame, kilo.....	6\$000	4\$000	—	—	2\$500	—	—
475. Escarradeira de ferro esmaltado, uma.....	1\$600	1\$700	—	—	1\$700	1\$800	—
376. Escarradeira hygienica, de ferro esmaltado, com tampa e pé, uma.....	7\$600	7\$600	—	—	7\$700	7\$500	—
Escovas:							
477. De aço, de tres a cinco carreiras, de mão, com cabo, uma..	8\$000	—	—	—	3\$500	—	—
478. De aço, para tubos, de 0 ^m ,032, uma.....	\$800	—	1\$000	\$700	1\$200	—	\$700
479. Idem, de 0 ^m ,038, uma.....	\$900	—	1\$100	\$800	1\$350	—	\$800
480. Idem, de 0 ^m ,44, uma.....	1\$000	—	1\$200	\$900	1\$500	—	\$900
481. Idem, de 0 ^m ,051, uma.....	1\$300	—	1\$400	1\$200	1\$600	—	1\$200
482. Idem, de 0 ^m ,057, uma.....	1\$500	—	1\$500	1\$300	1\$800	—	1\$300
483. De cabello, para limpar moveis, uma.....	3\$500	—	—	—	3\$500	—	—
484. De cabello, para relojearia, tres carreiras, uma.....	1\$500	—	—	—	1\$500	—	—
485. De latão para tubos, de 0 ^m ,023, uma.....	1\$200	—	1\$000	—	1\$200	—	\$650
486. Idem, de 0 ^m ,102, uma.....	3\$500	—	2\$800	—	3\$500	—	1\$820
487. De latão de 3 e 5 carreiras, de mão, com cabo, uma.....	—	—	—	—	8\$300	—	—
488. De raiz, para lavar animaes, uma.....	\$800	\$900	—	—	\$750	—	—
489. Para lustrar soalho a cera, uma.....	1\$5000	—	—	—	12\$500	—	—
490. Esmeril em pó, kilo.....	1\$500	2\$000	1\$490	—	1\$500	—	1\$500
491. Espanador de pennas, de 0 ^m ,30, um.....	2\$800	2\$900	—	—	2\$800	—	—
492. Idem, idem, de 0 ^m ,50, um.....	4\$800	4\$500	—	—	4\$400	—	—
493. Espelho nickelado, para armario ou gaveta, um.....	\$300	—	—	—	\$100	—	—
494. Espoleta para dinamite n. 2, cento.....	2\$100	2\$450	—	—	2\$500	—	—
495. Idem, n. 3, cento.....	2\$800	3\$300	—	—	3\$000	—	—
496. Idem, n. 4, cento.....	3\$800	3\$800	—	—	4\$000	—	—
497. Idem, n. 5, cento.....	4\$800	4\$400	—	—	6\$000	—	—
498. Espumadeira de ferro esmaltado n. 14, uma.....	\$700	1\$400	—	—	1\$200	\$800	—
499. Estanho puro, marca «Carneiro», em verguinhas, kilo.....	4\$500	4\$700	4\$500	—	4\$500	5\$000	4\$680
500. Esticador de linha, um.....	14\$000	—	—	—	1\$500	—	—
501. Esticador para arame farpado, um.....	3\$000	3\$400	—	—	3\$800	—	—
502. Esticador com moitões e corda para arame farpado, um....	4\$000	3\$700	—	—	4\$400	—	—
503. Estopa de algodão branco, nacional, kilo.....	\$700	\$750	\$900	1\$000	\$760	\$690	\$850
504. Estopin commum, metro.....	\$650	\$675	—	—	\$660	—	—
505. Faca Russell, de 0 ^m ,177, uma.....	1\$800	—	—	—	1\$800	1\$000	—
506. Facão para matto, «Collins», com bainha, um.....	5\$200	7\$100	—	—	5\$500	5\$200	—
507. Fatoixa de quatro unhas, de qualquer tamanho, kilo.....	—	—	—	—	1\$900	1\$500	—
Fechaduras:							
508. De ferro, para gaveta, de 0 ^m ,51, uma.....	1\$000	—	—	—	\$600	\$800	—
509. Idem, de 0 ^m ,063, uma.....	1\$200	—	—	—	\$650	\$800	—
510. Idem, de 0 ^m ,076, uma.....	1\$300	—	—	—	\$750	\$800	—
511. Idem, de 0 ^m ,089, uma.....	1\$500	—	—	—	1\$200	\$800	—
512. De ferro, completa, de trinco, franceza, de 0 ^m ,08, uma.....	1\$800	2\$200	—	—	3\$700	5\$000	—

Numero dos objectos—Designação dos objectos— Unidade	Florido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
513. De ferro, completa, de trinco e maçaneta de louça ou vidro, de 0 ^m ,08, uma.....	3\$000	3\$000	—	—	2\$000	3\$200	—
514. De ferro, completa, de trinco e maçaneta de metal, de 0 ^m ,08, uma.....	5\$200	3\$000	—	—	2\$600	2\$800	—
515. Franceza, de gorges, e trinco para porta, uma.....	5\$000	5\$400	—	—	3\$700	6\$000	—
516. Franceza, de gorges, sem trinco, para porta, uma.....	4\$400	3\$100	—	—	1\$980	4\$500	—
517. De gorges, de latão, completa, para armario ou gaveta de 0 ^m ,063, uma.....	2\$000	2\$000	—	—	1\$800	1\$100	—
518. De latão, completa, para armario, de 0 ^m ,063, uma.....	2\$500	2\$000	—	—	1\$800	1\$100	—
Fechos :							
519. De ferro, de botão de virar, até 1 metro, decimetro.....	\$150	\$250	—	—	\$150	\$600	—
520. De ferro, de dobradiça, com placa, decimetro.....	\$180	\$250	—	—	\$180	\$100	—
521. De ferro, de dobradiça, com placa reforçada, decimetro....	\$350	\$400	—	—	\$360	\$800	—
522. De ferro, targete, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,040, um.....	\$400	—	—	—	\$140	\$900	—
523. De ferro, targete, de 0 ^m ,45 a 0 ^m ,030, um.....	\$500	—	—	—	\$500	\$900	—
524. De latão, de botão de virar, até 1 metro, decimetro.....	—	—	—	—	1\$250	3\$000	—
525. De latão, de dobradiça, com placa, decimetro.....	—	1\$600	—	—	1\$750	3\$000	—
526. De latão, targete, de 0 ^m ,25 a 0 ^m ,40, um.....	\$800	—	—	—	\$980	1\$500	—
527. De latão, targete, de 0 ^m ,45 a 0 ^m ,060, um.....	\$900	—	—	—	2\$500	1\$500	—
528. De metal para quarto reservado, um.....	5\$000	—	—	—	6\$500	3\$800	—
529. Pedrez, com castanha, decimetro.....	\$180	—	—	—	\$160	\$400	—
530. Pedrez, com castanha, reforçado, decimetro.....	\$350	1\$200	—	—	\$340	\$600	—
531. Feixe de arco, de uma pollegada, para caixão, kilo.....	\$480	\$440	—	—	\$440	—	—
532. Ferro para soldar, 500 grammas.....	4\$000	3\$200	—	—	5\$000	—	—
533. Ferro em barra, diversas dimensões, kilo.....	\$480	\$410	\$360	—	\$330	—	—
534. Ferro em chapas, galvanizadas, corrugadas, kilo.....	\$560	\$520	\$460	—	\$485	—	—
535. Ferro em chapas, galvanizadas, lisas, kilo.....	\$480	\$510	\$595	—	\$380	—	—
536. Ferro em vergalhões, kilo.....	\$400	\$400	\$360	—	\$320	—	—
537. Ferro suco, em barra, kilo.....	\$480	\$490	\$480	—	\$490	—	—
538. Ferro dobrado, para plaina, de 0 ^m ,038, um.....	1\$500	—	—	—	1\$350	—	—
539. Idem, de 0 ^m ,044, um.....	1\$800	—	—	—	1\$440	—	—
540. Idem, de 0 ^m ,041, um.....	2\$000	—	—	—	1\$550	—	—
541. Idem, de 0 ^m ,063, um.....	2\$300	—	—	—	1\$650	—	—
542. Idem, de 0 ^m ,070, um.....	3\$000	—	—	—	2\$200	—	—
543. Fieira para arame, uma.....	20\$000	—	—	—	8\$500	—	—
544. Fieira para chapa, uma.....	90\$000	—	—	—	12\$500	—	—
545. Fieira para parafuso, uma.....	15\$000	—	—	—	10\$000	—	—
546. Filtro «Chamberland», um.....	120\$000	—	—	—	—	—	—
547. Filtro «Fila», superior, com tamborêto, um.....	130\$000	130\$000	—	—	145\$000	—	—
548. Filtro systema «Pasteur», de cinco velas e fonte de porcelana, um.....	120\$000	—	—	—	—	—	—
549. Filtro systema «Pasteur», de 10 velas e fonte de porcellana, um.....	180\$000	—	—	—	—	—	—
550. Fio asbesto, kilo.....	3\$800	—	4\$500	—	4\$200	5\$000	4\$500
551. Fita de asbesto, kilo.....	4\$500	—	4\$700	—	4\$800	5\$000	4\$950
552. Fivela de ferro, de 0 ^m ,025, uma.....	\$500	—	—	—	—	\$100	—
553. Fivela dobrada para lóros, uma.....	\$800	—	—	—	—	\$300	—
554. Fivela nickelada, de 0 ^m ,019, uma.....	2\$000	—	—	—	—	\$300	—
Fogareiros :							
555. De ferro, para carvão, kilo.....	\$530	\$540	—	—	\$500	—	—
556. De gaz, de uma bocca, um.....	5\$000	4\$000	—	—	3\$500	—	—
557. De gaz de duas boccas, um.....	15\$000	16\$800	—	—	12\$000	—	—
558. «Primus» n. 1, um.....	15\$000	13\$000	—	—	14\$000	—	—
559. «Svea» n. 1, um.....	25\$000	—	—	—	14\$500	—	—
560. «Primus» n. 2, um.....	25\$000	—	—	—	20\$500	—	—
561. «Svea» n. 2, um.....	45\$000	—	—	—	23\$000	—	—
562. Foice de W. Greaves, n. 10, uma.....	2\$200	2\$200	2\$200	—	2\$400	—	—
563. Idem, n. 11, uma.....	2\$400	2\$300	2\$600	—	2\$600	—	—
564. Idem, n. 12, uma.....	2\$600	2\$500	3\$000	—	2\$800	—	—
565. Foice para cortar capim, uma.....	\$750	\$700	—	—	\$780	—	—
566. Forcado de aço de dois dentes, um.....	3\$500	—	3\$000	—	2\$900	—	—
567. Idem, de quatro dentes, um.....	4\$000	3\$700	3\$200	—	3\$200	—	—
568. Folla de mão, de 0 ^m ,50, um.....	52\$000	—	51\$500	—	55\$000	—	—
569. Idem, de 0 ^m ,81, um.....	114\$000	—	120\$000	—	125\$000	—	—
570. Forja de campainha, pequena, portátil, uma.....	36\$000	49\$000	45\$000	—	45\$000	—	55\$000
571. Formão, com cabo e largura até 10 millímetros, um.....	1\$200	—	—	—	1\$200	—	—
572. Formão, com cabo e largura de 11 a 0 ^m ,020, um.....	1\$500	—	—	—	1\$500	—	—
573. Formão com cabo e largura de 21 a 0 ^m ,30, um.....	1\$700	—	—	—	1\$600	—	—
574. Formão com cabo e largura de 31 a 0 ^m ,40, um.....	2\$100	—	—	—	2\$100	—	—
575. Forquilha de aço de tres dentes, uma.....	3\$000	3\$400	—	—	3\$000	—	—
575 A. Forquilha de aço de quatro dentes, uma.....	5\$000	3\$700	—	—	3\$500	—	—
576. Frigideira de agatha, kilo.....	2\$500	—	—	—	2\$500	—	—
577. Frigideira de ferro Clark, kilo.....	3\$500	2\$100	—	—	2\$200	2\$000	—
578. Funil de ferro agatha, de 500 grammas, um.....	2\$500	—	—	—	1\$600	—	—
579. Gaxeta algodão, kilo.....	5\$000	—	5\$500	4\$980	6\$000	5\$000	5\$800
580. Gaxeta asbesto, kilo.....	3\$600	—	4\$200	3\$800	4\$200	5\$000	4\$500
581. Gaxeta patente, kilo.....	2\$800	—	3\$000	2\$800	4\$200	4\$000	3\$200

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidades

	Dorido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
582. Gadanha para cortar capim, uma.....	\$5000	\$5400	—	—	\$5800	—	—
583. Garfo curvo (agrícola), um.....	\$3500	\$3200	—	—	\$4000	—	—
584. Gazolina, em caixa de 36 litros, caixa.....	\$13500	\$12500	—	—	\$13500	—	—
585. Gazometro para acetileno, de 10 bicos, um.....	\$250000	—	—	—	\$250000	—	—
586. Globo para aparelho inglez de luz invertida, um.....	\$6000	—	—	—	—	—	—
587. Grampos patente de Bristol, para correias, cento.....	\$105000	—	\$8000	—	\$8500	—	—
588. Graxa de 1ª qualidade em bexiga, kilo.....	\$630	\$640	—	\$630	\$620	\$680	\$600
589. Graxa mineral Axceline, kilo.....	\$540	—	—	—	\$490	—	—
590. Grelha de ferro fundido para caldeira, kilo.....	\$560	\$420	\$400	—	\$440	\$120	—
591. Guasca amarella engraxada, kilo.....	\$105000	—	\$20000	—	\$145000	—	—
592. Guasca do Rio Grande, kilo.....	\$145000	—	—	—	\$155000	—	—
593. Guincho para uma tonelada, um.....	\$95000	—	\$100000	—	—	—	—
594. Ilhós de latão para lona, cento.....	\$145000	—	—	—	\$125000	\$3900	—
595. Jarro cylindrico de ferro esmaltado, para agua, de 17 centímetros de bojo, um.....	\$5500	\$3600	—	—	\$3500	\$2800	—
596. Jarro cylindrico ou conico de ferro esmaltado, para agua, de 22 centímetros de bojo, um.....	\$7500	\$6500	—	—	\$6300	\$5400	—
597. Kerosene em latas de 18 litros, lata.....	\$4500	\$5500	—	—	\$4500	\$4500	—
598. Lampada para soldar, a alcool, corpo de cobre n. 4, uma..	\$5000	\$4500	—	—	\$4500	\$4500	—
599. Lampada para soldar, a petroleo, corpo de cobre n. 4, uma	\$155000	—	—	—	\$12500	\$125000	—
600. Lampeão belga de kerosene, n. 2, com abat-jour de porcelana, para mesa, um.....	\$255000	—	—	—	\$185000	—	—
601. Lampeão belga de kerosene, n. 2, com arandela, para parede, um.....	\$185000	—	—	—	—	—	—
602. Lampeão belga de kerosene, n. 2, para centro, com abat-jour de zinco pintado, um.....	\$185000	—	—	—	\$255000	—	—
603. Lanterna espherica Dietz, uma.....	\$65000	\$95000	—	—	\$85000	—	—
604. Lanterna espherica Ham, uma.....	\$155000	—	—	—	\$155000	—	—
605. Lanterna furta-fogo, média, uma.....	\$5500	\$85000	—	—	\$5000	—	—
606. Lapidium para limpeza de metaes, pacote.....	—	—	—	—	\$5000	—	—
607. Lapis para carpinteiro A. W. Faber, duzia.....	\$35000	\$1800	—	—	\$1500	—	—
608. Lata de gazolina, vazia, uma.....	\$400	\$300	—	—	\$280	—	—
609. Lata de kerosene, vazia, uma.....	\$400	\$300	—	—	\$280	—	—
610. Lata, estampada, com 0 ^m ,1 de diametro e 0 ^m ,1 de altura, uma.....	—	—	—	—	\$300	—	—
611. Latão em chapa de diversas grossuras, kilo.....	\$25800	\$1950	\$25400	—	\$25150	\$15600	—
612. Latão em vergalhão de diversas grossuras, kilo.....	\$25000	\$25000	\$1800	—	\$1500	\$1500	—
613. Lavatorio de ferro com espelho, um.....	\$5500	\$6500	—	—	\$5500	\$5500	—

Limas:

614. Bastarda, chata, de 0 ^m ,203, Greaves, uma.....	\$550	\$700	\$700	\$600	\$700	—	—
615. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	\$780	\$1100	\$900	\$800	\$950	—	—
616. Idem, de 0 ^m ,305, idem, uma.....	\$151000	\$1300	\$1400	\$1100	\$1200	—	—
617. Idem, de 0 ^m ,356, idem, uma.....	\$1560	\$1900	\$1800	\$1600	\$1500	—	—
618. Idem, bastarda, meia cana, de 0 ^m ,203, idem, uma.....	\$550	\$700	\$700	\$600	\$700	—	—
619. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	\$780	\$1100	\$900	\$800	\$950	—	—
620. Idem, de 0 ^m ,305, idem, uma.....	\$15100	\$1300	\$1400	\$1100	\$1250	—	—
621. Idem, de 0 ^m ,356, idem, uma.....	\$1560	\$1900	\$1800	\$1600	\$1800	—	—
622. Idem, triangular, idem 0 ^m ,203, idem, uma.....	\$760	\$900	\$790	\$790	\$780	—	—
623. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	\$980	\$1400	\$1200	\$1000	\$1000	—	—
624. Idem, de 0 ^m ,305, idem, uma.....	\$1300	\$1900	\$1500	\$1400	\$1250	—	—
625. Idem, de 0 ^m ,356, idem, uma.....	\$1800	—	\$2000	\$1800	\$1800	—	—
626. Murça chata, de 0 ^m ,102, idem, uma.....	\$350	—	\$500	\$400	\$500	—	—
627. Idem, de 0 ^m ,154, idem, uma.....	\$160	—	\$650	\$500	\$600	—	—
628. Idem, de 0 ^m ,203, idem, uma.....	\$660	—	\$900	\$700	\$300	—	—
629. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	\$980	—	\$1400	\$1000	\$1250	—	—
630. Murça faca, de 0 ^m ,102, idem, uma.....	—	—	—	\$800	\$850	—	—
631. Idem, de 0 ^m ,152, idem, uma.....	—	—	—	\$1000	\$1250	—	—
632. Idem, de 0 ^m ,203, idem, uma.....	—	—	—	\$1500	\$1800	—	—
633. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	—	—	—	\$2000	\$2500	—	—
634. Murça, de meia cana, de 0 ^m ,102, idem, uma.....	\$360	—	\$500	\$400	\$500	—	—
635. Idem, de 0 ^m ,152, idem, uma.....	\$480	—	\$600	\$500	\$600	—	—
636. Idem, de 0 ^m ,203, idem, uma.....	\$680	—	\$800	\$700	\$800	—	—
637. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	\$1000	—	\$1200	\$1000	\$1250	—	—
638. Murça triangular, de 0 ^m ,102, idem, uma.....	\$360	\$350	\$500	\$300	\$500	—	—
639. Idem, de 0 ^m ,152, idem, uma.....	\$300	\$550	\$600	\$500	\$600	—	—
640. Idem, de 0 ^m ,203, idem, uma.....	\$700	\$750	\$900	\$700	\$800	—	—
641. Idem, de 0 ^m ,254, idem, uma.....	\$1000	\$1300	\$1400	\$1000	\$1250	—	—
642. Parallela espiral, de 0 ^m ,2, idem, uma.....	—	—	—	\$3000	\$2800	—	—

Dimatões:

643. Bastardo, 0 ^m ,102, Greaves, um.....	\$280	—	\$400	\$300	\$350	—	—
644. Idem, de 0 ^m ,152, idem, um.....	\$440	—	\$500	\$400	\$500	—	—
645. Idem, de 0 ^m ,203, idem, um.....	\$600	—	\$800	\$700	\$850	—	—
646. Idem, de 0 ^m ,254, idem, um.....	\$700	—	\$900	\$800	\$900	—	—

Numero do objecto - Designação dos objectos - Unidades

	Borlido Maia & Comp.	Dios Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
647. Meio murço de 0 ^m ,102, idem, um.....	\$350	—	—	\$400	\$100	—	—
648. Idem, de 0 ^m ,152, idem, um.....	\$460	—	—	\$500	\$600	—	—
649. Idem, de 0 ^m ,203, idem, um.....	\$750	—	—	\$800	\$800	—	—
650. Idem, de 0 ^m ,254, idem, um.....	\$850	—	—	\$900	\$1000	—	—
651. Murço, de 0 ^m ,102, idem, um.....	\$400	—	\$500	\$400	\$450	—	—
652. Idem, de 0 ^m ,152, idem, um.....	\$500	—	\$600	\$500	\$600	—	—
653. Idem, de 0 ^m ,203, idem, um.....	\$800	—	\$900	\$800	\$800	—	—
654. Idem, de 0 ^m ,254, idem, um.....	\$900	—	\$1200	\$900	\$1000	—	—
655. Linha de barca para entralhar bandeira, kilo.....	2\$000	—	—	—	1\$400	1\$300	—
656. Lixa americana em papel, para madeira, em diversos numeros, folha.....	\$035	\$120	—	\$035	\$035	\$030	—
657. Lixa fina, em pano, Acton & Borman, folha.....	—	—	—	—	\$060	\$065	—
658. Lixa fina, em pano, Davies, folha.....	\$065	\$080	\$075	\$065	\$059	\$065	—
659. Lixa Hubert, de diversos numeros, folha.....	\$080	\$140	—	—	\$100	\$080	—
660. Lona impermeavel, um metro de largura, metro.....	3\$500	4\$900	—	—	8\$500	3\$400	—
661. Macaco de rosca, de cinco toneladas, um.....	80\$000	—	55\$000	—	60\$000	80\$000	—
662. Machadinha «Collins», n. 2, uma.....	2\$100	1\$900	—	—	2\$100	1\$800	2\$500
663. Machadinha «Greaves», n. 2, uma.....	3\$000	—	—	—	3\$000	—	—
664. Machadinha «Collins», n. 3, uma.....	2\$200	2\$300	—	—	2\$200	2\$100	—
665. Machadinha «Greaves», n. 3, uma.....	3\$500	—	—	—	3\$900	—	—
666. Machadinha «Collins», de 1.814 grammas, (4 lbs.) uma.....	3\$500	3\$500	—	—	3\$500	—	—
667. Machado «Greaves», de 1814 grammas, (4 lbs.), um.....	3\$800	3\$800	—	—	4\$000	—	—
668. Machado «Collins», de 2.267 grammas, (5 lbs.), um.....	3\$800	3\$800	—	—	4\$500	4\$000	—
669. Machado «Greaves», de 2.267 grammas, (5 lbs.), um.....	4\$500	4\$500	—	—	4\$500	—	—
670. Machado «Collins», de 2.494 grammas, (5 1/2 lbs.), um.....	4\$300	4\$200	—	—	5\$500	—	—
671. Machado «Greaves», de 2.494 grammas, (5 1/2 lbs.), um.....	5\$000	5\$000	—	—	5\$500	—	—
672. Machina para moer tinta, n. 1.....	—	—	—	—	50\$000	—	—
673. Manteiga de antimónio, gramma.....	—	—	—	—	—	—	—
674. Marreta de aço, kilo.....	\$780	—	\$840	—	\$850	\$850	\$850

Martellos:

675. De aço, com cabo, um.....	1\$800	2\$400	2\$600	—	1\$600	1\$500
676. De aço, para machinista, de 453 grammas, (1 lb.), um.....	1\$500	1\$900	1\$200	—	1\$100	1\$800
677. De aço, para machinista, de 907 grammas, (2 lbs.), um.....	3\$000	3\$400	2\$500	—	2\$000	2\$100
678. De aço, para machinista, de 1.360 grammas, (3 lbs.), um.....	4\$000	—	3\$600	—	3\$000	3\$000
679. Americano com cabo, de 680 grammas, (1 1/2 lbs.), um.....	2\$500	2\$700	2\$400	—	2\$100	3\$000
680. Para vidraceiro, um.....	1\$500	—	—	—	1\$000	1\$500
681. Massa americana para soldar, lata.....	—	—	—	—	8\$500	3\$500
682. Mastro de pinho do Paraná, de quatro a oito metros, pintado, com ferragens, metro.....	—	—	—	—	—	—
683. Medidas de capacidade, de folha reforçada de um litro, uma.....	—	—	—	—	2\$000	1\$500
684. Idem, jogo completo até cinco litros, jogo.....	—	—	—	—	12\$500	18\$000
685. Meia argilla, de ferro, de 0 ^m ,038, uma.....	—	—	—	—	—	\$100
686. Metal branco Mailchort, em chapa, kilo.....	18\$000	—	—	—	—	—
687. Metro de madeira, commum, um.....	1\$200	—	—	—	1\$000	\$900

Moitões:

688. De ferro, com gorne, para cabo de 0 ^m ,012, um.....	6\$000	—	—	—	7\$500	—
689. De ferro, com gorne, para cabo de 0 ^m ,025, um.....	30\$000	—	—	—	14\$500	—
690. De ferro, com dous gornes, para cabo de 0 ^m ,012, um.....	8\$000	—	—	—	12\$500	—
691. De ferro, com dous gornes, para cabo de 0 ^m ,025, um.....	45\$000	—	—	—	20\$000	—
692. De madeira, alceado, de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 0 ^m ,019, um.....	22\$000	—	—	—	—	—
693. De madeira, alceado de cabo de linho, com um gorne, para cabo de 0 ^m ,038, um.....	28\$000	—	—	—	—	—
694. De madeira, alceado de cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 0 ^m ,019, um.....	34\$000	—	—	—	—	—
695. De Mad ira, alceado com cabo de linho, com dous gornes, para cabo de 0 ^m ,038, um.....	38\$000	—	—	—	—	—
696. Mola de bomba para porta, uma.....	—	4\$000	—	—	2\$400	3\$000
697. Mola em espiral, de aço, para porta, Mailchort, uma.....	—	—	—	—	3\$500	—
698. Moringue de barro, de 0 ^m ,30 de altura, um.....	20\$000	—	—	—	1\$200	\$800
699. Nivel com escala, de 12 pollegadas, 0 ^m ,303, Rabone, um.....	2\$500	2\$600	—	—	2\$400	3\$800
700. Nivel para pedreiro, de 20 a 24 pollegadas, Rabone, um.....	6\$000	—	—	—	6\$500	6\$000

Oleos:

701. «Auto-Oil» para dynamos e motores, lata de cinco kilos, lata.....	4\$000	—	—	4\$000	4\$500	—
702. De Colza, em lata de 18 litros, lata.....	11\$500	—	—	—	12\$500	15\$000
703. «Cylinder Oil» para cylindros e machinas a vapor, em quartolas, kilo.....	7\$380	\$470	—	\$390	\$440	\$450

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade	Dorlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heraclito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Buarque & Comp.
704. Fino para relojoaria, vidro.....	1\$200	—	—	—	1\$200	—	—
705. «Perfect Oil» de vaselina pura, em latas, litro.....	1\$300	—	—	1\$390	1\$500	—	—
706. Graxo ou de sebo, kilo.....	\$750	—	—	—	\$760	—	—
707. «Safety Cylinder», litro.....	\$440	—	—	—	\$190	—	—
708. De machina «Sub-zero», litro.....	\$300	—	—	—	\$380	—	—
709. «Safety machinery», litro.....	\$420	—	—	—	\$190	—	—
710. De parafina «Dynamo», litro.....	\$650	—	—	—	\$780	—	—
711. Special machinery, em quartolas, kilo.....	\$300	—	—	\$300	\$380	—	—
712. De ricino, lata de 18 litros, lata.....	1\$400	—	—	—	13\$300	14\$800	—
713. Valvoleine para machinas, litro.....	\$300	—	—	—	\$380	—	—
714. Veloxine para cylindro, kilo.....	—	—	—	—	\$190	—	—
715. Veloxine para machinas, kilo.....	—	—	—	—	\$390	—	—
716. Pá com cabo comprido para fogo, uma.....	3\$100	—	—	—	5\$300	10\$000	—
717. Pá direita de cortar, uma.....	2\$100	2\$300	—	—	2\$100	3\$000	—
718. Pá direita, ingleza, calçada, para bater canteiros, uma....	2\$500	4\$500	—	—	2\$000	—	—
718 A. Pá direita, ingleza para bater vallas, uma.....	3\$000	4\$500	—	—	3\$500	—	—
719. Pá para lixo, uma.....	1\$500	1\$700	—	—	1\$600	—	—
720. Pá de aço reforçada, de bico ou quadrada n. 343/4, uma..	2\$480	2\$400	2\$400	—	2\$600	3\$200	—
721. Palmer para medir diametro de fio, um.....	—	—	—	—	10\$000	10\$000	—
722. Panella de cobre para derreter colla, n. 0, uma.....	—	—	—	—	4\$500	—	—
723. Panella de cobre para derreter colla, n. 2, uma.....	—	—	—	—	6\$500	—	—
724. Panella de ferro estanhado, kilo.....	—	—	—	—	1\$550	—	—
725. Panella de ferro fundido, kilo.....	—	—	—	—	\$460	—	—
726. Papelão asbesto, kilo.....	1\$220	—	1\$250	1\$240	1\$250	1\$500	1\$250
727. Parafuso de ferro para cadeira austriaca, qualquer dimen- são, um.....	\$100	—	—	—	\$100	—	—
728. Parafuso do ferro para correia, n. 1, typo Baxter, duzia..	3\$600	—	3\$500	—	6\$500	—	—
729. Parafuso de ferro n. 2, idem, duzia.....	4\$500	—	4\$600	—	8\$500	—	—
730. Parafuso de ferro n. 3, idem, duzia.....	5\$500	—	5\$900	—	11\$500	—	—
731. Parafuso de ferro n. 4, idem, duzia.....	7\$500	—	7\$900	—	16\$000	—	—
Parafusos de ferro para madeira, cabeça chata, qual- quer numero :							
732. De 0 ^m ,012, groza.....	\$500	\$400	—	—	\$360	—	\$750
733. De 0 ^m ,019, groza.....	\$750	\$650	—	—	\$690	—	\$900
734. De 0 ^m ,025, groza.....	1\$100	1\$200	—	—	\$900	—	1\$050
735. De 0 ^m ,038, groza.....	2\$200	1\$800	—	—	1\$800	—	2\$200
736. De 0 ^m ,050, groza.....	3\$000	2\$000	—	—	2\$500	—	2\$800
737. De 0 ^m ,063, groza.....	4\$000	3\$400	—	—	3\$500	—	5\$000
738. De 0 ^m ,076, groza.....	5\$500	4\$800	—	—	4\$500	—	7\$000
739. De 0 ^m ,088, groza.....	6\$500	—	—	—	5\$500	—	8\$500
740. De 0 ^m ,101, groza.....	8\$500	—	—	—	8\$000	—	10\$000
Parafusos de ferro, para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
741. De 0 ^m ,016, groza.....	\$600	—	—	—	\$800	—	—
742. De 0 ^m ,022, groza.....	1\$000	—	—	—	1\$000	—	—
743. De 0 ^m ,031, groza.....	2\$000	—	—	—	1\$800	—	—
744. De 0 ^m ,044, groza.....	3\$000	—	—	—	2\$300	—	—
745. De 0 ^m ,057, groza.....	4\$000	—	—	—	3\$800	—	—
746. De 0 ^m ,069, groza.....	5\$500	—	—	—	5\$800	—	—
747. Parafuso de ferro, qualquer dimensão, cabeça quadrada cu sextavada com porca, kilo.....	1\$100	1\$300	1\$300	—	1\$100	—	1\$250
748. Idem, idem, idem sem porca, kilo.....	1\$100	—	—	—	1\$100	—	—
749. Idem, idem, cabeça redonda com porca, kilo.....	1\$600	—	2\$000	—	1\$290	—	—
750. Idem, idem, idem, sem porca, kilo.....	1\$600	—	—	—	1\$290	—	—
Parafusos de rosca soberba, cabeça quadrada, até a grossura:							
751. De 3/8 pollegadas, 0 ^m ,0095, kilo.....	1\$500	—	1\$800	—	1\$500	—	2\$200
752. De 5/8 pollegadas, 0 ^m ,0158, kilo.....	1\$300	—	1\$800	—	1\$300	—	1\$800
753. De 7/8 pollegadas, 0 ^m ,0222, kilo.....	1\$300	—	1\$800	—	1\$280	—	1\$700
Parafusos de latão, para madeira, cabeça chata, qual- quer numero:							
754. De 1/2 pollegada, 0 ^m ,012, groza.....	—	1\$100	—	—	1\$350	—	2\$000
755. De 5/8 pollegada, 0 ^m ,016, groza.....	—	1\$900	—	—	1\$550	—	2\$400
756. De 3/4 pollegada, 0 ^m ,019, groza.....	—	2\$300	—	—	2\$550	—	2\$800
757. De 7/8 pollegada, 0 ^m ,022, groza.....	—	2\$600	—	—	2\$900	18	3\$200
758. De 1 pollegada, 0 ^m ,025, groza.....	—	3\$600	—	—	3\$500	28	3\$600
759. De 1 1/4 pollegada, 0 ^m ,031, groza.....	—	6\$000	—	—	4\$900	34	4\$200
760. De 1 1/2 pollegada, 0 ^m ,038, groza.....	—	7\$500	—	—	7\$400	45	8\$000
761. De 1 3/4 pollegada, 0 ^m ,044, groza.....	—	9\$000	—	—	8\$500	6	9\$500
762. De 2 pollegada, 0 ^m ,050, groza.....	—	14\$000	—	—	16\$500	74	7\$500

Numero do objecto—Designação dos objectos—Unidade	Borlick, Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	M. Diniz & Comp.
Parafuso de latão, para madeira, cabeça redonda, qualquer numero:							
763. De 1/2 pollegada, 0 ^m ,012, groza.....	—	—	—	—	4\$600	—	—
764. De 5/8 pollegada, 0 ^m ,016, groza.....	—	—	—	—	2\$100	—	—
765. De 3/4 pollegada, 0 ^m ,019, groza.....	—	—	—	—	2\$700	—	—
766. De 7/8 pollegada, 0 ^m ,022, groza.....	—	—	—	—	3\$600	—	—
767. De 1 pollegada, 0 ^m ,025, groza.....	—	—	—	—	4\$500	—	—
768. De 1 1/4 pollegada, 0 ^m ,031, groza.....	—	—	—	—	6\$000	—	—
769. De 1 1/2 pollegada, 0 ^m ,38, groza.....	—	—	—	—	10\$000	—	—
770. De 1 3/4 pollegada, 0 ^m ,44, groza.....	—	—	—	—	14\$000	—	—
771. De 2 pollegadas, 0 ^m ,050, groza.....	—	—	—	—	17\$000	—	—
772. Pedra de afiar, turquia, kilo.....	4\$500	—	—	—	4\$300	—	—
774. Idem para amolar gadanha, uma.....	\$600	\$650	—	—	\$580	—	—
775. Pedra-pome commum, kilo.....	\$760	\$800	—	—	\$750	—	—
776. Idem escolhida, kilo.....	\$950	1\$000	—	—	1\$100	—	—
777. Pedra-pome em pó, kilo.....	\$800	1\$000	—	—	\$900	—	—
778. Pedra para rebolo de 0 ^m ,305, uma.....	3\$500	4\$000	7\$500	—	3\$800	—	12\$000
779. Penceira de ferro zincado, de 60 centimetres, uma.....	1\$800	3\$000	—	—	2\$200	—	—
780. Peso de latão de uma grammas, um.....	—	—	—	—	1\$000	—	—
781. Idem de duas grammas, um.....	—	—	—	—	1\$100	—	—
782. Idem de cinco grammas, um.....	—	—	—	—	1\$400	—	—
783. Idem de 10 grammas, um.....	—	—	—	—	1\$600	—	—
784. Idem de 20 grammas, um.....	—	—	—	—	1\$800	—	—
785. Idem de 50 grammas, um.....	—	—	—	—	2\$200	—	—
786. Idem de 100 grammas, um.....	—	—	—	—	2\$800	—	—
787. Idem em cepos de nogueira para 500 grammas, cepo.....	—	6\$500	7\$500	—	5\$500	—	—
788. Idem para 1.000 grammas, cepo.....	—	9\$500	9\$500	—	7\$500	—	—
789. Idem para 2.000 grammas, cepo.....	—	11\$000	15\$000	—	10\$000	—	—
790. Idem para 5.000 grammas, cepo.....	—	16\$000	29\$000	—	20\$000	—	—
791. Idem para 10.000 grammas, cepo.....	—	27\$000	48\$000	—	30\$000	—	—
792. Pharol de navegação, um.....	60\$000	—	—	—	68\$000	20\$000	—
793. Pharol de vidro branco ou de cor, circular, um.....	45\$000	—	—	—	44\$000	18\$000	16\$000
794. Phosphoros nacionaes, pacote.....	\$600	—	—	—	\$550	\$450	—
795. Picadeira de aço, uma.....	1\$500	2\$800	—	—	1\$500	1\$500	2\$500
796. Picareta calçada de aço, de cavar, com cabo, uma.....	2\$600	2\$650	3\$000	—	2\$600	2\$800	2\$500
797. Idem, sem cabo, uma.....	1\$800	1\$900	2\$200	—	1\$800	1\$900	2\$200
798. Picareta calçada de aço, de cavar e socar, com cabo, uma.....	3\$000	2\$800	3\$200	—	2\$800	—	2\$500
799. Idem, sem cabo, uma.....	2\$500	2\$000	2\$100	—	2\$000	—	—
800. Pinça de aço, de 0 ^m ,15.....	15\$000	—	—	—	10\$000	—	—
801. Idem, nickelada, uma.....	25\$000	—	—	—	15\$000	—	—
802. Pixe nacional, kilo.....	\$140	\$130	—	—	\$180	\$180	—
803. Plaina de ferro, de 0 ^m ,063 «Greaves», uma.....	—	—	—	—	7\$500	3\$500	—
804. Plaina de madeira, de 0 ^m ,063, uma.....	3\$500	—	—	—	3\$900	2\$000	—
805. Polvora bombarda, grossa, kilo.....	1\$250	1\$500	—	—	1\$300	2\$400	—
806. Idem, ingleza, lustrosa, kilo.....	1\$300	1\$600	—	—	1\$500	—	—
807. Pomada para metaes, lata.....	\$060	\$070	—	—	\$050	\$100	—
808. Pontas de Pariz com cabeça, kilo.....	\$550	\$490	\$600	—	\$480	\$540	—
809. Idem, sem cabeça, kilo.....	\$650	1\$100	\$700	—	\$640	\$650	—
810. Ponteiro para cantaria, kilo.....	1\$200	2\$800	—	—	1\$000	—	—
811. Porca de ferro, com rosca, quadrada, kilo.....	1\$100	—	1\$200	—	1\$100	—	1\$200
812. Idem, sextavada, kilo.....	1\$100	—	1\$050	—	1\$100	—	1\$200
814. Pregos com cabeça de chumbo, kilo.....	1\$100	1\$300	1\$800	—	1\$250	—	—
815. Pregos de cobre, kilo.....	3\$200	3\$200	3\$800	—	3\$200	3\$100	—
816. Pregos de zinco, kilo.....	1\$500	1\$600	1\$800	—	1\$480	2\$200	—
817. Prumo de metal n. 3, completo, um.....	5\$000	5\$500	—	—	4\$800	5\$000	—
818. Pua americana com catraca «Stanley», uma.....	7\$000	4\$800	9\$000	—	7\$000	16\$000	—
819. Idem, sem catraca «Stanley», uma.....	5\$500	4\$000	6\$000	—	2\$800	8\$000	—
820. Raspadeira triangular, uma.....	4\$500	1\$400	—	—	1\$250	1\$500	—
821. Rebolo de carpinteiro, com 0 ^m ,405×0 ^m ,076, um.....	6\$000	35\$000	—	—	5\$800	—	—
822. Redio (panno para limpar metaes), um.....	1\$500	—	—	—	1\$800	—	—
823. Regador de folha de Flandres XX pintado, para 20 litros, um.....	8\$000	5\$500	—	—	5\$800	—	—
824. Regador de zinco, para 20 litros, um.....	12\$000	9\$000	—	—	17\$500	—	—
825. Remo de faia, de cinco metros, um.....	18\$000	—	—	—	16\$500	—	—
826. Rouge, kilo.....	4\$500	—	—	—	1\$450	—	—
827. Saboneteira de ferro esmaltado, para parede, uma.....	1\$000	1\$400	—	—	1\$000	—	—
828. Sapolio americano, pío.....	\$500	\$500	—	—	\$580	\$540	—
829. Sargento para esquadria, até um metro, um.....	—	24\$000	32\$000	—	18\$000	12\$000	—
830. Idem, idem de um a dois metros, um.....	—	—	45\$000	—	—	18\$000	—
831. Separador para filtro Pasteur, de cinco velas, um.....	—	—	—	—	—	—	—
832. Idem, idem de 10 velas, um.....	—	—	—	—	—	—	—
833. Serragem secca.....	1\$000	—	—	—	\$800	—	—

Numero de objecto — Designação dos objectos — Unidade

	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Goncalves Castro	M. Buarque & Comp.
Serras:							
833 A. Braçal de 2 ^m ,00 «Greaves», uma.....	25\$000	19\$000	21\$000	—	18\$000	—	—
834. Circular, com o diametro de 20 centímetros, «Greaves», uma.....	—	—	8\$000	—	5\$000	—	—
835. Idem, com o diametro de 30 centímetros, idem, uma.....	—	—	12\$000	—	8\$500	—	—
836. Idem, com o diametro de 40 centímetros, idem, uma.....	—	—	24\$000	—	15\$000	—	—
837. Idem, com o diametro de 50 centímetros, idem, uma.....	—	—	48\$000	—	25\$000	—	—
838. Para cortar ferro. «Goldenberg», uma.....	5\$150	8\$000	8\$000	—	8\$450	—	—
839. De fita, de 10 millímetros, «Greaves», metro.....	—	—	1\$200	—	8\$000	—	—
840. De fita, de 15 millímetros, idem, metro.....	—	—	1\$400	—	1\$000	—	—
841. De fita, de 20 millímetros, idem, metro.....	—	—	1\$600	—	1\$500	—	—
842. Serrinha de 0 ^m ,305, uma.....	3\$000	—	3\$380	—	2\$500	—	3\$300
843. Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m ,305, um.	3\$000	2\$400	—	—	3\$000	—	—
844. Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m ,356, um.	3\$500	2\$800	—	—	3\$500	—	—
845. Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m ,406, um.	4\$000	3\$000	—	—	4\$000	—	—
846. Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m ,508, um.	4\$500	3\$400	—	—	4\$500	—	—
847. Serrote «Greaves», com cabo de jacarandá, de 0 ^m ,610, um.	5\$000	4\$200	—	—	5\$000	—	—
848. Sola X, meio.....	—	—	—	—	17\$500	—	—
849. Solda de estanho, kilo.....	5\$500	1\$500	1\$900	—	1\$800	—	—
850. Soquete de ferro, kilo.....	—	—	—	—	1\$350	—	—
851. Tachas de cobre, 100 grammas.....	5\$000	4\$500	—	—	3\$380	3\$300	—
852. Tachas de ferro, 100 grammas.....	5\$180	3\$300	—	—	5\$150	5\$150	—
853. Talhas de barro com torneira e filtro, de 0 ^m ,80 de altura, uma.....	18\$000	—	—	—	10\$500	9\$000	—
854. Talhadeira de aço, uma.....	1\$500	—	2\$000	—	1\$500	1\$500	—
855. Talher de ferro completo, um.....	6\$800	5\$650	—	—	6\$650	8\$800	—
856. Tarracha de palmatoria, uma.....	5\$000	—	30\$000	—	5\$800	10\$000	—
857. Tarugo de latão, de 0 ^m ,025, kilo.....	2\$800	—	2\$500	—	2\$450	1\$800	1\$900
858. Idem, de 0 ^m ,050, kilo.....	2\$800	—	2\$500	—	2\$450	1\$800	1\$900
859. Idem, de 0 ^m ,076, kilo.....	2\$800	—	2\$500	—	2\$450	1\$800	1\$900
860. Têla de arame de cobre, metro quadrado.....	—	—	—	—	24\$000	20\$000	—
861. Têla de arame de latão, até 10 millímetros de malha, metro quadrado.....	—	—	—	—	16\$000	18\$000	—
862. Têla de arame de zinco, de 61 millímetros em diante, metro quadrado.....	5\$500	—	—	—	5\$500	6\$000	—
863. Têla de zinco até 60 millímetros de largura, metro quadrado.....	14\$500	—	—	—	9\$000	6\$000	—
864. Tenaz para cabo de aço, uma.....	6\$000	—	—	—	5\$500	—	—
865. Idem. para cortar arame grosso, «Weyersberg» de n. 3.661, d. 30 ^m 35, uma.....	23\$000	—	22\$000	—	12\$000	—	—
866. Tesoura para cortar folha de Flandres, uma.....	4\$000	6\$000	—	—	4\$500	3\$800	—
867. Tesoura para cortar grama, uma.....	4\$500	4\$400	—	—	4\$400	5\$500	—
868. Tesoura para cortar zinco, uma.....	4\$000	6\$000	—	—	4\$500	3\$800	—
869. Tesoura para podar, uma.....	3\$500	3\$800	—	—	4\$000	5\$000	—
870. Tijolo de arear, um.....	2\$400	3\$300	—	—	2\$240	2\$200	—
871. Toalha de algodão, de 1 ^m ,0 de comprimento, uma.....	—	—	—	—	1\$800	1\$800	—
872. Toalha de feltro, de 1 ^m ,0 de comprimento, uma.....	—	—	—	—	2\$300	1\$900	—
873. Toalha de linho, de 1 ^m ,0 de comprimento, uma.....	—	—	—	—	4\$500	3\$900	—
874. Torce-fio, um.....	12\$000	—	—	—	12\$500	—	—
875. Torcida para lampião belga, n. 2, uma.....	2\$200	2\$200	—	—	2\$200	5\$180	—
876. Torcida para pharol, metro.....	3\$300	—	—	—	3\$250	8\$060	—
877. Torno de bancada, patente, de rosca e parafuso, kilo.....	1\$600	1\$250	1\$200	—	1\$250	2\$400	1\$250
878. Torno de bocca estreita, Peugeot, de 0 ^m ,102, um.....	90\$000	—	85\$000	—	90\$000	—	—
879. Torno de bocca estreita, Peugeot, de 0 ^m ,127, um.....	130\$000	—	115\$000	—	120\$000	—	—
880. Torno de bocca estreita, Peugeot, de 0 ^m ,152, um.....	170\$000	—	155\$000	—	160\$000	—	—
881. Torno de mão, um.....	4\$000	—	4\$000	—	3\$500	2\$500	3\$000
882. Torno paralelo, kilo.....	1\$800	2\$200	2\$200	—	1\$500	2\$500	1\$900
883. Torquez de aço, Peugeot, de 16 centímetros, uma.....	1\$800	2\$200	—	—	1\$800	1\$800	—
884. Torquez de aço, Peugeot, de 0 ^m ,20, uma.....	2\$200	2\$400	—	—	2\$000	2\$200	—
885. Torquez de aço, Peugeot, de 0 ^m ,24, uma.....	2\$100	3\$000	—	—	2\$400	2\$800	—

Trados Greaves :

886. Com anel e rosca, de 0 ^m ,009 (3/8), um.....	1\$200	1\$400	1\$400	—	1\$400	—	—
887. Com anel e rosca, de 0 ^m ,012 (1/2), um.....	1\$300	1\$500	1\$600	—	1\$500	—	—
888. Com anel e rosca, de 0 ^m ,016 (5/8), um.....	1\$800	1\$950	1\$900	—	2\$000	—	—
889. Com anel e rosca, de 0 ^m ,019 (3/4), um.....	2\$000	2\$300	2\$200	—	2\$200	—	—
890. Com anel e rosca, de 0 ^m ,022 (7/8), um.....	2\$300	2\$600	2\$500	—	2\$400	—	—
891. Com anel e rosca, de 0 ^m ,025 (1"), um.....	2\$700	2\$900	3\$000	—	2\$300	—	—
892. Com anel e rosca, de 0 ^m ,028 a 0 ^m ,031 (1" 1/8 a 1" 1/4), um	3\$900	3\$800	4\$500	—	3\$800	—	—
893. Traçador Greaves, de 1 ^m ,50, um.....	13\$500	12\$800	—	—	13\$500	—	—
894. Trameia de latão, até 0 ^m ,05, uma.....	8\$000	—	—	—	8\$250	8\$900	—
895. Travadeira para serrote, uma.....	9\$000	—	—	—	9\$000	3\$800	—
896. Trena de aço, de 25 metros, Raboué, uma.....	35\$000	—	—	—	38\$000	—	—
896 A. Trena de aço de 50 metros «Gurley», uma.....	80\$000	—	—	—	78\$000	—	—
897. Trinco, com maçaneta de metal, um.....	2\$000	—	—	—	2\$300	—	—
898. Trinco, com maçaneta de vidro ou louça, um.....	2\$800	—	—	—	2\$600	1\$300	—

Numero do objecto—Designação dos objectos—Unidade	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Arens & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.	Buarque & Comp.
899. Trinco, de metal nickelado, com chave e maçaneta de louça, um.....	5\$500	—	—	—	12\$500	—	—
900. Trinco, de ferrolho, de 0 ^m ,1, um.....	3\$500	—	—	—	1\$200	1\$500	—
Tubos de borracha :							
901. De 0 ^m ,012, metro.....	1\$200	1\$300	1\$200	\$900	1\$200	—	—
901 A. De 0 ^m ,012, com espiral de arame, metro.....	1\$500	1\$700	2\$000	1\$450	2\$500	—	—
902. De 0 ^m ,016, metro.....	1\$400	1\$600	1\$800	1\$100	1\$600	—	—
902 A. De 0 ^m ,016, com espiral de arame, metro.....	1\$800	2\$000	2\$500	1\$610	3\$500	—	—
903. De 0 ^m ,019, metro.....	1\$600	1\$900	2\$400	1\$580	2\$600	—	—
903 A. De 0 ^m ,019, com espiral de arame, metro.....	2\$200	2\$400	3\$000	2\$580	4\$500	—	—
904. De 0 ^m ,025, metro.....	2\$300	2\$800	3\$000	1\$950	3\$000	—	—
904 A. De 0 ^m ,025, com espiral de arame, metro.....	2\$800	3\$200	4\$400	3\$120	5\$500	—	—
905. Para gaz, de 0 ^m ,005, metro.....	1\$100	1\$400	1\$300	1\$000	1\$000	—	—
906. Para gaz, de 0 ^m ,008, metro.....	1\$400	1\$400	1\$800	1\$400	1\$200	—	—
907. Para gaz, de 0 ^m ,009, metro.....	1\$600	1\$400	2\$000	1\$500	1\$300	—	—
908. Preta, de 0 ^m ,025 a 0 ^m ,038, para vapor, metro.....	10\$000	—	10\$000	—	9\$500	—	—
909. Vara de madeira, de tres metros de comprimento, para cabo de vassouras, uma.....	—	1\$800	—	—	\$440	—	—
Vassouras :							
910. Grande, de cabelo, com cabeça, n. 22, uma.....	4\$300	4\$200	—	—	4\$000	3\$200	—
911. Grande, de cabelo, com cabeça, n. 24, uma.....	4\$500	4\$600	—	—	4\$400	5\$000	—
912. De palha nacional, a escolher, uma.....	1\$200	2\$000	—	—	1\$200	3\$000	—
913. De piassava, para lavar casa, uma.....	\$900	\$800	—	—	\$740	\$690	—
914. De piassava, nacional, «cattete», uma.....	1\$000	1\$200	—	—	1\$080	1\$800	—
915. De piassava nacional, grande, tamanho maximo, uma.....	1\$450	1\$400	—	—	1\$400	1\$500	—
916. De piassava nacional, grande, tamanho médio, uma.....	1\$000	1\$200	—	—	\$980	1\$000	—
917. De piassava nacional, tamanho menor, uma.....	\$850	\$900	—	—	\$780	\$800	—
918. De piassava nacional, pequena, para pias etc., uma.....	\$200	\$200	—	—	\$150	\$190	—
919. Vaso de zinco de 0 ^m ,15 de bocca, 0 ^m ,18 de fundo e 0 ^m ,02 de alto, um.....	1\$200	—	—	—	1\$250	1\$200	—
920. Vela brasileira, pacote.....	—	—	—	—	—	—	—
921. Vela para filtro «Pastour», uma.....	—	—	—	—	—	—	—
922. Verguinha de aço, kilo.....	1\$600	1\$800	1\$200	—	—	—	—
923. Vêo de seda para aparelho «Auer» commum, um.....	1\$400	—	—	—	\$350	—	—
924. Idem de 200 velas, um.....	1\$300	—	—	—	1\$500	—	—
925. Vêo de seda colodiado para aparelho «Auer» commum, um.....	\$600	—	—	—	\$750	—	—
926. Vêo «Poção» para aparelho de luz invertido, um.....	—	—	—	—	—	—	—
927. Verrunas sortidas, de 3 a 10 millimetros, collecção de 12, collecção.....	3\$000	3\$600	—	—	2\$800	—	—
928. Verrunas sortidas, com rosca de trado, duzia.....	9\$000	12\$000	—	—	8\$800	—	—
929. Vidro branco, de 0 ^m ,002, 0 ^m ,0001.....	\$100	\$060	—	—	\$048	—	—
930. Vidro branco, de 0 ^m ,003, 0 ^m ,0001.....	\$130	\$080	—	—	\$075	—	—
931. Vidro fosco, de 0 ^m ,002, 0 ^m ,0001.....	\$130	—	—	—	\$073	—	—
932. Vidro fosco, de 0 ^m ,003, 0 ^m ,0001.....	\$280	—	—	—	\$108	—	—
933. Vidro para lampeão belga n. 2, um.....	\$900	1\$200	—	—	1\$100	\$750	—

GRUPO 6

Tintas e vernizes

Numero do objecto — Designação dos objectos — Unidade	Borlido Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Heracito & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.
1. Agua-raz bruta, kilo.....	\$860	—	\$880	\$915
2. Agua-raz rectificada, kilo.....	\$860	—	\$895	—
3. Alcatrão em latões de ferro, de 50 kilos, latão.....	25\$000	21\$800	45\$000	—
4. Alumínio em pó, kilo.....	\$8000	\$8200	10\$000	7\$400
5. Alvaia de chumbo, inglez, puro, kilo.....	\$580	\$690	\$660	\$700
6. Alvaia de zinco «Vieille Montagne», kilo.....	\$670	\$780	\$660	\$660
7. Alvaia de zinco n. 1, kilo.....	\$580	\$780	\$650	\$640
8. Anilina de qualquer cor, vidro de 100 grammas, vidro.....	2\$200	1\$950	\$750	\$800
9. Azul flor de anil, kilo.....	3\$500	—	5\$400	4\$000
10. Azul da Prussia de 1 ^a , kilo.....	7\$000	—	8\$500	4\$000
11. Azul ultra-mar, puro (cyanureto de ferro), kilo.....	1\$200	1\$200	1\$100	—
12. Betume da Judéa, kilo.....	2\$200	—	3\$800	1\$500
13. Branco de Hespanha, kilo.....	\$800	—	\$240	\$400
14. Breu, kilo.....	\$360	\$450	\$260	\$300
15. Brochas francezas «Cabeça de Porco» n. 10, uma.....	2\$200	2\$100	2\$100	1\$800
16. Idem, idem n. 12, uma.....	2\$600	2\$800	2\$450	2\$400
17. Idem, idem n. 14, uma.....	3\$800	4\$000	3\$350	3\$000
18. Idem, idem n. 16, uma.....	5\$500	5\$500	4\$850	4\$500
19. Brochas inglezas, chatas, para caiação 4", uma.....	\$800	—	4\$000	1\$900

Numero do objecto — Designação de objectos — Unidades

	Borlido, Maia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Heraclyto & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.
20. Idem, idem 5", uma.....	7\$500	—	4\$900	2\$400
21. Brochas nacionaes n. 0000, uma.....	\$500	1\$100	2\$200	1\$300
22. Idem, idem n. 000, uma.....	\$500	1\$200	1\$500	1\$200
23. Cola da Bahia, kilo.....	2\$800	3\$000	2\$350	2\$400
24. Cola para pintura, kilo.....	1\$500	1\$900	1\$600	1\$600
25. essencia para purpurina, vidro.....	1\$800	—	4\$900	\$800
26. Gesso cré, kilo.....	\$140	\$300	\$140	\$160
27. Gesso preso ou estuque, kilo.....	\$320	—	\$340	\$690
28. Gomma-lacca de 1ª, kilo.....	2\$500	2\$700	2\$600	2\$600
29. Gomma copal, kilo.....	5\$500	—	2\$900	4\$500
30. Jalde chromo de 1ª, cré, kilo.....	\$900	1\$100	\$890	1\$900
31. Idem, idem, queimado, kilo.....	\$900	1\$400	\$890	1\$000
32. Ocre lavada franceza, kilo.....	\$340	—	\$240	\$180
33. Idem, nacional, kilo.....	\$100	\$200	\$140	\$120
34. Oleo de linhaça genuino, kilo.....	1\$050	1\$100	1\$040	1\$130
35. Idem, idem fervido, kilo.....	1\$200	—	1\$180	1\$210
36. Oxido de ferro em pó, kilo.....	\$400	—	\$595	\$500
37. Pinceis francezes. chatos ou redondos n. 6, um.....	\$120	\$250	\$180	\$180
38. Idem, idem n. 8, um.....	\$200	\$300	\$200	\$200
39. Idem, idem n. 10, um.....	\$300	\$350	\$240	\$260
40. Idem, idem n. 14, um.....	\$350	\$350	\$300	\$320
41. Pixe, kilo.....	\$140	\$130	\$200	\$180
42. Plombagina em pó, kilo.....	\$760	—	1\$580	1\$100
43. Pós de sapato, em cartucho, inglez, kilo.....	\$540	\$560	\$480	\$480
44. Pós de sapato em cartucho, nacional, kilo.....	\$438	\$440	\$380	\$450
45. Potassa a 58°, kilo.....	\$190	\$250	\$200	\$220
46. Preto marfim de 1ª, kilo.....	2\$200	—	1\$700	2\$200
47. Purpurina ouro ou prata, kilo.....	8\$000	10\$000	7\$500	5\$500
48. Idem de outras cores, kilo.....	10\$000	14\$000	8\$800	5\$800
49. Roxo rei inglez, kilo.....	\$560	\$560	\$360	\$490
50. Idem terra ingleza, kilo.....	\$300	—	\$260	\$180
51. Sandalo, kilo.....	1\$200	—	1\$000	\$900
52. Seccante francez, branco, kilo.....	1\$200	1\$250	1\$200	1\$280
53. Idem nacional branco, kilo.....	\$700	\$750	\$880	\$800
54. Idem, idem, de A. Camara & Comp., kilo.....	\$700	—	\$900	—
55. Idem francez, em cores, kilo.....	1\$000	—	\$850	\$800
56. Sombra da Colonia e de Oliveira, kilo.....	\$900	1\$600	\$900	\$800
57. Talco em pó, kilo.....	\$400	\$800	\$500	\$680
58. Telha de barro, nacional, concava, cento.....	—	22\$000	—	—
59. Telha de barro, nacional, plana, cento.....	—	34\$000	—	—
60. Telha Diorite, 40 x 40, uma.....	\$340	\$340	—	—
61. Telha de vidro, franceza, uma.....	—	6\$000	—	—
62. Terebentina, litro.....	3\$800	—	2\$250	1\$800
63. Tinta «Celestina», a agua, sanitaria, kilo.....	—	—	7\$500	—
64. Tinta esmalte, em lata de 0,284, lata.....	2\$700	—	1\$250	1\$100
65. Idem, em lata de 5 kilos, «Satinette», lata.....	—	—	42\$500	1\$8000
66. Tinta «Nubian», vidro.....	1\$000	—	\$800	\$880
67. Tinta de oxido de ferro, em massa, kilo.....	\$500	\$850	\$580	\$700
68. Tinta para marcar caixões, litro.....	1\$000	—	1\$800	1\$500
69. Tintas preparadas de cores sortidas, de «Brundell Spence», kilo.....	1\$200	\$990	\$800	\$700
70. Tintas preparadas de cores sortidas, de «Ripolin», kilo.....	4\$500	—	4\$900	3\$800
71. Tintas preparadas em massa, de cores sortidas, inglezas, kilo.....	\$800	—	\$590	\$800
72. Tinta vermelha para seleiro, vidro.....	—	—	\$860	3\$800
73. Verde de Paris de 1ª, kilo.....	1\$360	1\$300	2\$200	2\$300
74. Idem, de 2ª, kilo.....	1\$200	1\$100	1\$590	1\$300
75. Idem, de Londres em pó, kilo.....	\$960	1\$050	\$200	1\$100
76. Idem, composto inglez em pó, kilo.....	\$760	\$950	\$700	\$700
77. Vermelhão da China em papeis, papel.....	\$350	\$300	9\$000	\$300
78. Vermelhão lavado francez, kilo.....	\$340	—	\$240	\$280
79. Idem sapateiro, francez, kilo.....	\$320	—	\$140	\$180
80. Idem, nacional, kilo.....	\$100	\$200	\$140	\$140
81. Veruiz copal, inglez, lata de 3,785 (galão), lata.....	14\$000	12\$500	13\$500	13\$000
82. Idem crystal, lata de 3,785 (galão), lata.....	14\$000	12\$000	13\$500	13\$000
83. Idem black-Japon, lata de 3,785 (galão), lata.....	16\$000	13\$500	15\$900	18\$000
84. Idem Excelsior, vidro.....	—	—	\$750	1\$500
85. Idem Plating, inglez, lata de 3,785 (galão), lata.....	14\$000	13\$500	13\$500	15\$000
86. Idem Hard Carriage, lata de 3,785 (galão), lata.....	16\$000	13\$800	16\$500	18\$000
87. Idem branco ou preto de «Lefranc», kilo.....	—	—	5\$800	5\$000
88. Idem, idem «Soehnle Frères», vidro grande.....	2\$000	1\$250	\$890	1\$400
89. Idem vieux-chêne, litro.....	—	1\$200	\$900	\$00
90. Idem «Elastico» Exterior, lata de 3,785 (galão), lata.....	16\$000	13\$800	15\$500	18\$000
91. Idem «Elastico» Interior, lata de 3,785 (galão), lata.....	16\$000	13\$800	15\$500	18\$000
92. Idem para machina a vapor, lata de 3,785 (galão), lata.....	20\$000	—	15\$900	22\$000
93. Idem Knotin, lata de 3,785 (galão), lata.....	13\$000	13\$000	12\$500	13\$000
94. Zarcão estrangeiro genuino, kilo.....	\$660	\$640	\$595	\$670
95. Idem n. 1, kilo.....	\$440	600	\$580	\$580

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despatchados

Dia 21 de janeiro de 1913

Domingos Carreira, pedindo auxilio para poder tirar uma nova edição do seu livro *Escrepturação Commercial*. — Por falta de verba, não pôde ser attendido.

Engenheiro José Villa e Felix Hugo Mandroni, propoem estabelecer escriptorios de propaganda de productos brasileiros na Italia e nesta Capital. — Indeferido, em vista das informações.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 17 de janeiro de 1913

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser inspecionada pelo inspector agricola do 18º districto a plantação de arvores fructíferas do Sr. José Ribeiro Alves da Costa, denominada Quinta Traz os Montes, situada na Villa Virginia, comarca do Pouso Alto, Estado de Minas Geraes.

O encarregado do exame apresentará minucioso relatório sobre a importancia da exploração da que se trata, abrangendo dados relativos á quantidade de plantas cultivadas, condições das mesmas, área cultivada, processos de cultura, do beneficiamento e colheita, produção annual tomada por quantidade, qualidade, preço e valor, capital empregado, machinas usadas, numero de trabalhadores, etc., remetendo amostras do producto (officio n. 175).

— Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de serem remetidas ao Sr. Dr. Antonio da Silveira Xandó, residente no Estado do Paraná, Estrada de Ferro Sorocabana, estação de Ourinho, as mudas de arvores fructíferas e as sementes constantes da inclusa lista que junto vos remetto por cópia (officio n. 176).

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de serem concedidas ao Dr. Marcos Moniz Leão Velloso, medico do nucleo colonial «Visconde de Mauá», uma passagem para si e mais tres pessoas que o acompanham, do porto de S. Salvador ao desta capital, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 177).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Domingos Bernardes, professor ambulante, uma caderneta kilometrica de 3.000 kilometros, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 178).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Domingos Bernardes, professor ambulante, uma caderneta de passe do percurso geral nessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 179).

Dia 18

Sr. Jayme de Barros Faria, auxiliar da Inspectoria do 14º Districto do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que, por aviso desta data, foi o director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas autorizado a incumbir-vos do serviço de defesa agricola (extinção de parasitas, etc.) dos estabelecimentos de horticultura da cidade de S. Paulo, percebendo, além dos vencimentos integaes do vosso cargo, a gratificação mensal de 200\$000 (aviso n. 19).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Autorizo-vos a incumbir o auxiliar de inspector desse serviço no 14º districto Jayme de Barros Faria, do Serviço de Defesa Agricola, (extinção de parasitas, etc.) dos estabelecimentos de horticultura da cidade de S. Paulo, percebendo, além dos seus vencimentos integaes a gratificação mensal de 200\$ (aviso n. 20);

— Sr. Thomaz Rodrigues da Cruz, presidente do Syndicato Agricola do Sergipe:

Accusando o recebimento do vosso officio de 27 de novembro do anno passado, communicando a fundação do Syndicato Agricola do Sergipe, agradeço-vos, em nome do Sr. ministro, a gentileza da participação.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins communico-vos que, por portaria de 15 do corrente mez, foi o Sr. Antonio Jacintho de Araujo Costa nomeado para o cargo de auxiliar do nucleo colonial «Monção», no Estado de S. Paulo, percebendo a gratificação mensal de 650\$000.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 182).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por Portaria de 15 do corrente mez, foi o Sr. Antonio Jacintho Araujo Costa nomeado para o cargo de auxiliar do nucleo «Monção», no Estado de S. Paulo, percebendo a gratificação mensal de 650\$ (officio n. 183).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por Portaria de 9 do corrente mez e por ter sido nomeado para outro, foi o Dr. João Chrispiano Brandão exonerado do cargo de medico do nucleo colonial «Visconde de Mauá», no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. Marcos Moniz Leão Velloso (officio n. 184).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por Portaria de 9 do corrente mez e por ter sido nomeado para outro, foi o Dr. Marcos Moniz Leão Velloso exonerado do cargo de medico do Centro Agricola «Sabino Vieira», no Estado da Bahia, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. João Chrispiano Brandão, percebendo a gratificação mensal de 600\$000.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 185).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins communico-vos que, por Portaria de 9 do corrente mez e por ter sido nomeado para outro, foi o Dr. João Chrispiano Brandão exonerado do cargo de medico do nucleo colonial «Visconde de Mauá», no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. Marcos Moniz Leão Velloso.

O titulo correspondente á nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 186).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 9 do corrente mez e por ter sido nomeado para outro, foi o Dr. Marcos Moniz Leão Velloso exonerado do cargo de medico do centro agricola «Sabino Vieira», nesse Estado, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. João Chrispiano Brandão, percebendo a gratificação mensal de 600\$000 (officio n. 187).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por Portaria de 27 de setembro ultimo, foi o Sr. Lodovico Ferreira de Almeida nomeado para o cargo de professor ambulante. Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 188).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Em solução ao vosso officio n. 733, de 11 de dezembro de 1912, em que solicitaes a conclusão do serviço de estradas de rodagem, em Deodoro, de ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, por cópia, o officio n. 16, de 14 do corrente mez, acompanhado de uma planta relativa ao mesmo assumpto e enviado a esta directoria pelo engenheiro interino deste ministerio (officio n. 189).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 do corrente mez, foi o Dr. Alvaro Fernandes da Camara nomeado para o cargo de ajudante tecnico do Laboratorio de Biologia Vegetal da Estação Experimental para Cana de Assucar no Municipio do Escada, nesse Estado (officio n. 190).

— Sr. director da Estação Experimental para Cana de Assucar no Municipio de Escada, Estado de Pernambuco:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 16 do corrente mez, foi o Dr. Alvaro Fernandes da Camara nomeado para o cargo de ajudante tecnico do Laboratorio de Biologia Vegetal dessa Estação Experimental.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 191).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Afim de que seja devidamente informado por essa directoria, conforme preceitua o aviso circular n. 3, de 25 de janeiro de 1911, junto vos remetto, por cópia, o requerimento em que o Sr. Olegario Guimarães, auxiliar agronomo desse aprendizado, pede tres mezes de licença, para tratamento de saúde.

Outrosim, conjuntamente vos envio o attestado medico que acompanhou o referido requerimento, visto como o mesmo não traz a firma reconhecida, conforme determina o citado aviso circular (officio n. 192).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessárias ordens no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, franquia telegraphica e postal ao Sr.

Afonso de Negreiros Lobato Junior, director da Escola Permanente do Lactínicos de S. João d'El-Rey, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (aviso n. 1).

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. William Frederick Cheston, director da Escola Permanente de Barbacena, Estado de Minas Geraes, franquia postal e telegraphica durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (aviso n. 2).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um cavallo de raça, da estação de S. Diogo á de Pinheiro e destinado ao Posto Zootechnico Federal, naquella estação, assim como uma passagem de 2ª classe, ida e volta, para a pessoa que acompanha o referido cavallo (officio n. 50).

— Sr. superintendente da typographia annexa á Directoria de Estatística, deste ministerio:

Em resposta ao vosso officio n. 5, de 3 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficas autorizado de ordem do Sr. ministro a despendar a importancia de 1:325\$800, para terminação da confecção do relatório do Dr. Eduardo Cotrim, sobre a industria pecuaria na Republica Argentina (officio n. 30).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio ao Sr. José Soares Pereira Junior, director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, Estado do Paraná, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito de transporte de material e bagagens, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 31).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Em resposta ao vosso telegramma, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram tomadas as necessarias providencias no sentido de ser renovada a autorização para requisição de passagens e transporte de bagagens, na Estrada de Ferro Central do Brazil e a que alludis em vosso telegramma (officio n. 32).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, ao Sr. Joaquim Henrique Edolo, auxiliar da Fazenda Modelo de Criação de Uberaba, e a uma pessoa que o acompanha, duas passagens de 1ª classe, da estação desta capital á do Norte e com direito a transporte de bagagens (officio n. 33).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas ao Sr. Joaquim Henrique Edolo, auxiliar da Fazenda Modelo de Criação em Uberaba, e a uma pessoa que o acompanha, duas passagens de 1ª classe, da estação desta capital á de Jundiahy, com direito a transporte de bagagens, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 34).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas ao Sr. Joaquim Henrique Edolo, auxiliar da Fazenda Modelo de Criação em Uberaba, e a uma pessoa que o acompanha, duas passagens de 1ª classe, com direito a transporte de bagagens, da estação de Jundiahy á de Campinas, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 35).

— Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estradas do Ferro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas, por conta deste ministerio, ao Sr. Joaquim Henrique Edolo, auxiliar da Fazenda Modelo de Criação em Uberaba, e a uma pessoa que o acompanha, duas passagens de 1ª classe, com direito a bagagens, da estação de Campinas á de Uberaba (officio n. 36).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos por cópia o additamento ás instruções sobre banheiros para expurgo de gado vaccum, afim de ser publicado, devendo-se aproveitar a composição para tirar em avulso 5.000 exemplares (officio n. 37).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido por conta deste ministerio transporte para um bovino Zebú pertencente ao Sr. Theophilo Barbosa da Fonseca, da estação de Lorena á de Entre Rios nessa estrada (officio n. 38).

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company Limited:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido por conta deste ministerio transporte para um bovino Zebú pertencente ao Sr. Theophilo Barbosa da Fonseca, da estação de Entre Rios á do Recreio nessa estrada (officio n. 39).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser remittido o *Diario Official* durante o corrente

exercicio ao Sr. director da Escola Permanente de Lactínicos em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes (officio n. 40).

— Sr. director da Escola Permanente de Lactínicos em S. João d'El-Rey, Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio n. 76, de 8 do corrente mez, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as providencias no sentido de vos ser remittido o *Diario Official*, conforme solicitastes.

Chamo vossa attenção para os dispositivos da circular n. 3, da Directoria Geral de Contabilidade, que não permite tratar de mais de um assumpto em um só officio (officio n. 41).

— Sr. director da Estrada de Ferro D. Thereza Christina:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Charles Vincent, director do Posto Zootechnico de Lages, Estado de Santa Catharina, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material, bagagens e animais, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 42).

— Sr. Presidente da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste Ministerio, ao Sr. Charles Vincent, director do Posto Zootechnico de Lages, Estado de Santa Catharina, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de bagagens, material e animais, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 43).

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste Ministerio, ao Sr. Charles Vincent, director do Posto Zootechnico de Lages, Estado de Santa Catharina, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de animais e material, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 44).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Tendo o Sr. governador do Estado de Alagoas pedido a este ministerio um jumento da melhor raça e da maior altura, manda o Sr. ministro que informeis si esse posto póde ceder o referido animal, afim de ser remittido para aquelle Estado (officio n. 45).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste Ministerio, ao Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, transporte de bagagens, animais e material, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 46).

— Sr. director da Companhia Mogiana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootechnico Federal de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, bagagens, animais e material durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 47).

— Sr. director da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootechnico Federal de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, bagagens, animais e material durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 48).

— Sr. director da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Lecointe, director do Posto Zootechnico Federal de Ribeirão Preto, S. Paulo, autorização para requisitar passagens para si e seus auxiliares, bagagens, animais e material durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 49).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de rogo em 21 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.869, 319, 4.004, 23 e 33, de 18 de julho e 31 de dezembro de 1912 e 6 e 8 do corrente, pagamentos de 731\$, 666\$, 953\$482 e 24\$600, a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

Ns. 78, 81 e 82, de 13 do corrente, idem de 8:581\$724, 9:332\$400 e 2:647\$500, das férias do pessoal empregado em dezembro ultimo em diversos serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 31, de 8 do corrente, idem de 500\$, da folha do contencioso da Inspectoria Federal das Estradas Paulo de Barros, encarregado dos estudos da rede de viação ferro da Bahia em novembro ultimo;

N. 87, de 14 do corrente, idem de 250\$ a diversos funcionarios da Inspectoria Geral de Illuminação, de gratificação;

N. 30, de 8 do corrente, idem de 533\$332 a Francisco Aurelio de Lacerda, de gratificação em novembro ultimo;

N. 84, de 14 de janeiro, idem de 200\$ a Julio Xavier da Silva Moura Junior, de gratificação;

N. 85, de 14 do corrente, idem de 40:500\$ ao engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, constructor do edificio destinado aos Correios e Telegraphos, de obras executadas na construção do referido edificio em novembro ultimo;

N. 3.783, de 14 de dezembro, idem de 407:615\$982 a diversos, de trabalhos executados para a Estrada do Ferro Central do Brasil até 30 de setembro ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 5.582, de 31 de dezembro, pagamento de 12:432\$022 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas no corrente anno;

Ns. 6, 16, 20 e 21, de 4 e 7 do corrente, idem de 500\$, 50\$, 266\$666, ouro, e 770\$369, ouro, de gratificação a varios funcionarios deste ministerio;

N. 114, de 14 do corrente, idem de 50\$ ao porteiro da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, e Localização de Trabalhadores Nacionais, José Ferraz de Barros, para aluguel da casa em dezembro ultimo;

N. 123, de 14 do corrente, idem de 1:860\$, de diarias a que fez jús, de agosto a novembro, o Dr. José Bezerra Cavalcanti;

N. 86, da mesma data, idem de 60\$, idem, em dezembro ultimo, Celio Negreiros de Barros;

N. 49, de 11 do corrente, idem de 486\$, idem, de maio a julho, a Francisco de Paula Barata Ribeiro;

N. 5.474, de 30 de dezembro, idem de 1:661\$290 a Charles Vincent e Adolpho Rommel, de vencimentos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 130, de 10 do corrente, pagamento de 10:000\$, de subvenção ao Hospital de Tuberculosos de Ponte Nova;

N. 5.389, de 19 de dezembro, idem de 5:471\$588 a diversos, de alugueis de predios occupados pelas delegacias de saúde e fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em novembro ultimo;

N. 22, de 2 do corrente, idem de 24:736\$034 a diversos, de fornecimentos à Repartição Central da Policia do Districto Federal em novembro ultimo;

N. 73, de 4 do corrente, idem de 68\$580 a diversos, de trabalhos e serviços telegraphicos prestados à Secretaria de Estado deste ministerio em 1912;

N. 56, de 3 do corrente, idem de 500\$ ao bacharel Antonio José de Araujo, para despesas do primeiro estabelecimento;

N. 49, de 4 do corrente, idem de 21:527\$631, de gratificações adicionais devidas ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant em 1912;

N. 87, de 8 do corrente, idem de 16:000\$ a Costa & Santos, do serviço de condução de enfermos, alienados e cadaveres em dezembro ultimo;

Ns. 5.075 e 104, de 27 de novembro de 1912 e 10 do corrente, idem de 188\$740 ao director da Casa de Correção, de despesas por elle effectuadas em outubro ultimo;

N. 164, de 14 do corrente, pagamento de 47:474\$500 a F. L. Assis Silva, relativo á ultima prestação do contracto dos trabalhos executados no antigo edificio do Instituto Nacional da Musica;

N. 198, de 16, idem idem de 192:872\$525 a Heitor de Mello, de obras executadas em diversos quartéis da Força Policial.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 1.774, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 de dezembro, pagamento de 100\$ ao porteiro daquela repartição, de auxilio para aluguel de casa em novembro ultimo;

N. 1.754, da mesma repartição, de 5 de dezembro, idem de 692\$933, da folha do fiel extranumerario daquela repartição Jorge Lino Pereira em novembro ultimo;

Do juiz do direito do Macahe, de 23 de novembro de 1912, idem de 22\$130 a Francisco Renato Guirard juro, de capital em cofre dos orphãos.

Representação da 2ª Sub-directoria da Despesa, de 29 de outubro de 1912, credito de 16:960\$ à Delegacia no Rio Grande do Sul, para pagamento dos vencimentos e quantitativo para fardamento dos 20 guardas da Alfandega de Porto Alegre.

Requerimento:

Do Moniz & Comp., pagamento de 10:000\$ pela organização do projecto e orçamento para o edificio da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Pedro Alves da Silva, pagamento de 190\$278, de divida de exercicio passado.

De Marcelino José da Silva, Izaltino José da Camara, José Carvalho de Medeiros, Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias, Arthur Domiciano de Oliveira, Ignacio Lazaro Bastos e outros, Antonio Vieira Sobrinho, João Chaves de Figueiredo, Companhia Paulista das Estradas de Ferro, João de Freitas Valle e José Miguel de Almeida, idem de 52\$200, 210\$200, 214\$800, 138\$300, 400\$, 300\$, 1:622\$880, 558\$333, 154\$600, 587\$342 e 23\$333, de dividas de exercicios passados.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

RELAÇÃO DAS CAUSAS COM DIA PARA JULGAMENTO, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, QUE SERÃO JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1 — N. 581 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Godofredo Cunha; recorrente, João Octaviano de Mesquita Jones; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

2 — N. 705 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Thomaz Zeferino de Veras e sua mulher; recorridos, o coronel Francisco Nelson Chaves e sua mulher.

3 — N. 757 — Capital Federal — (Criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça.

4 — N. 658 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, Heitor Gergotich; recorrida, a Fazenda do Estado.

5 — N. 726 — Estado do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murinho; recorrente, o Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos; recorrido, o Estado do Rio de Janeiro.

6 — N. 680 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Antonio Joaquim Bordallo Velho; recorridos, Roviero & Comp.

7 — N. 609 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, o Dr. Eugenio Barbosa de Oliveira e sua mulher; recorrida, a Camara Municipal de Jacutinga.

8 — N. 753 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, José Ribeiro do Amaral; recorrida, Anna Francisca de Jesus.

9 — N. 688 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

10 — N. 750 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, o Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Miguerditch irmão, Zartar irmão do Manang Chapazian e outros; recorrida, Elmas H. Djaferian.

11 — N. 743 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, José Ferreira de Souza e sua mulher; recorrida, Lourenço Gonçalves.

12 — N. 796 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrente, o procurador dos Feitos da Saúde Publica; recorrida, a Justiça do Districto Federal.

13 — N. 765 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Caetano Garcia; recorrido, o Dr. Hermano Cardoso da Silva Ramos.

14 — N. 766 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and River Plate Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belém.

15 — N. 740 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Francisco Ribeiro de Barros; recorridos, Joaquim Rodrigues de Barros e sua mulher.

16 — N. 766 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Bento de Souza Sobrinho; recorridos, R. Guimarães & Comp.

17 — N. 784 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal

e Amaro Cavalcanti; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Anna Pereira Zamith, Iracema Barbosa e Heloisa Laíde Brandão e outros.

18 — N. 730 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, Pedro Cicero Romão Baptista; recorridos, o coronel José Francisco Alves Torres Teixeira e o Dr. João Augusto Bezerra.

19 — N. 659 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; recorrentes, Pedro Lima & Comp.; recorridos, Maria Josepha de Campos e outros.

20 — N. 769 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, o Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes; recorrida, a Fazenda do Estado.

21 — N. 770 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, José Francisco Marcondes Domingues; recorrida, a Fazenda do Estado.

22 — N. 755 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, Manoel dos Reis Corrêa; recorrida, o presidente do Tribunal da Relação do Estado.

23 — N. 738 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Joaquim José de Sant'Anna; recorrida, João Roiz da Paz, syndico de Ferreira & Guimarães.

24 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; recorrente, a Irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim; recorrida, Pedro Joaquim Chrisostomo.

25 — N. 672 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrentes, Affonso José Rodrigues e sua mulher; recorridos, Antonio José Maria e sua mulher.

26 — N. 738 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Amin Mettre & Irmão; recorrida, Antonio Babury.

27 — N. 785 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; recorrentes, D. Maria Van Vleck Lidgerwood e outros; recorrida, o espolio de William Lidgerwood.

28 — N. 645 — Pernambuco — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Fazenda do Estado de Pernambuco; recorridos, Machado & Pereira.

29 — N. 535 — Ceará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Leitão, Irmãos & Silva; recorrida, a Fazenda do Estado.

30 — N. 728 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, The Rio de Janeiro City, Improvements; recorridos, Manoel Bastos Soares e outros.

31 — N. 756 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Manoel Murtinho; recorrente, a Companhia Agricola de Botucatu; recorrida, a Fazenda do Estado.

32 — N. 795 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, The London and Brazilian Bank, Limited; recorrida, a Intendencia Municipal de Belem.

33 — N. 739 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; recorrentes, Dias Rodrigues & Comp.; recorridos, Almeida Sarmiento & Comp.

34 — N. 804 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; recorrente, o Dr. Antonio Baptista de Carvalho; recorrida, a Fazenda do Estado.

35 — N. 793 — Pará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, The London and Brazilian Bank, Limited; recorrida, a Fazenda Municipal.

36 — N. 761 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; recorrentes Vicente de Sá Barbosa e outros; recorrida, o Dr. Fernando Machado.

Appellações civeis

1 — N. 1.035 — Amazonas — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, Amazon Steam Navigation Company, Limited; embargada, a Fazenda Federal.

2 — N. 1.344 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães

Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Bernardino Augusto de Lima.

3 — N. 1.332 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira.

4 — N. 1.406 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda do Estado; embargado, Manoel Marques Martins.

5 — N. 1.308 — Bahia — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargantes, Santos & Figueira; embargada, a União Federal.

6 — N. 1.480 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, o *Brazilianische Bank für Deutschland*; embargado, o Dr. Abilio Vianna.

7 — N. 1.688 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited; embargados, John Rudge e sua mulher.

8 — N. 1.644 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Araujo Freitas & Comp.

9 — N. 1.783 A — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o Dr. José P. Tibiriçá; appellados, Lidgerood Manufacturing Company, Limited.

10 — N. 1.683 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; 1ª appellant, a Fazenda Nacional; 2ª appellant, Reishser Frères; appellados, os mesmos.

11 — N. 1.691 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, Alfredo Hypolito Estruc.

12 — N. 1.625 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murtinho; appellant, a Fazenda Nacional; appellados, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires e sua mulher.

13 — N. 1.819 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellant, a Companhia Nacional de Navegação Costeira; appellado, o Banco Pelotense.

14 — N. 1.095 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargados, Godoy, Fernandes & Paiva.

15 — N. 1.823 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; appellant, Cassador Luige; appellados, Mourão & Comp.

16 — N. 1.841 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, Pedro Rodrigues de Carvalho.

17 — N. 1.782 B — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellant, Thiago Guedes Corrêa; appellados, Barbosa & Tocantins.

18 — N. 1.716 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellant, a Fazenda do Estado; appellados, Antonio Braga & Comp.

19 — N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Companhia Alliança da Bahia; embargado, Manoel Fernandes Machado.

20 — N. 1.763 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellant, o Juizo Federal; appellados, o desembargador Lourenço Valente de Figueiredo e outros.

21 — N. 1.877 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1ª appellant, o Juizo Federal da secção do Amazonas; 2ª appellant, The Manóos Harbour Limited; 3ª appellant, a Fazenda Nacional; appellado, o Dr. Heliodoro Jaromallo.

22 — N. 1.913 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellant, a Fazenda Nacional; appellado, Francisco de Paula Amorim.

23 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1ª appellant, o Juizo Federal da 1ª Varra; 2ª appellant, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.